



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Em 2/5

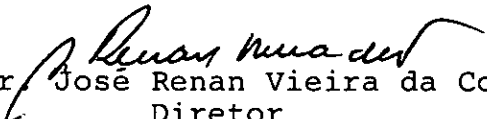
Portaria n.º 300 de 30 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO RAMOS, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, FG-7.

II. A vaga na referida função ocorreu por motivo de aposentadoria do servidor José dos Reis Silva, publicada no DOU de 23/08/93, fls. 4725, Seção II.

III. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Porf. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 299 de 27 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida no Despacho do Exmo Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de 15/07/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, o Prof. MÂNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 30/93, de 27/08/93, na classe de Professor Titular, regime de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente de exoneração do Professor Antônio Carlos de Oliveira Ruela, publicada no DOU de 24/02/93, fls. 1013, Seção II.

2. Declarar uma vaga no cargo anteriormente ocupado..

Prof. Dr. *Jose Renan Vieira da Costa*
Diretor

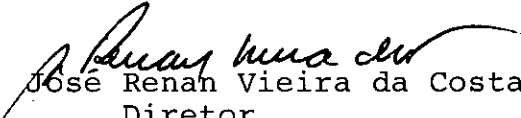


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 298 de 26 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, MARIA JOSÉ SOUZA BARBOSA, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão V, em vaga decorrente de transferência do servidor Itamar Vitório Ribeiro, publicada no DOU de 19/08/93, fls. 4663, Seção II.

Prof. Dr. 
Diretor



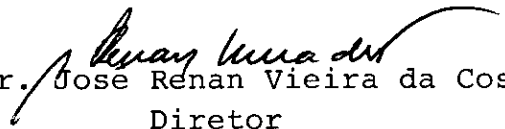
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 297 de 26 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe^{nas}, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Es^{tado} da Educação e do Desporto, datado de 25/05/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º item I e 10 da Lei nº 8.112/90, ELIANA BERNARDES LOURENÇO, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-CClasse D, Padrão III, em vaga decorrente de aposentadoria do servidor Uvani Fonseca Martins Guerra, publicada no DOU de 11/03/93, fls.1341, Seção II:

Prof. Dr.  Jose Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 296 de 25 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença-maternidade à servidora MARIA BETÂNIA TINTI, pelo período de 23 de agosto a 20 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112 / 90.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

Portaria n.º 295 de 20 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfeans, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), em sua reunião realizada no dia 20/08/93, resolve:

Autorizar o afastamento do Prof. PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA, pertencente ao Departamento de Farmácia desta Escola, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 09 de agosto de 1993 a 08 de agosto de 1997.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

3. Suspender o adicional de insalubridade do referido Professor no período acima.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 294 de 20 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000389/93-11 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 20/08/93, resolve:

Conceder 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a título de gratificação, referente ao conclusão do curso de Mestrado, de acordo com o item 2, letra "a", § 1º do art. 1º, da Lei nº 8.243, de 14/10/91, ao docente TELMO DA SILVA AFONSO.

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 10 de agosto do corrente ano.

Prof. Dr. *José Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 293 de 19 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com a legislação vigente:

. § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Servidor: ÉRICO MASOTTI

Ano: 1993

Férias: 11/09 a 30/09/93

Abono: 01/09 a 10/09/93

Prof. Dr. 
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 292 de 18 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000400/93-44, resolve:

CONCEDER aposentadoria, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a JOSÉ DOS REIS SILVA, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível Intermediário, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, na forma do art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) acrescidos de 20% (vinte por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, com a vantagem do art. 2º da Lei nº 6.732/79, com a Função Gratificada FG-7, com fundamentos na Ata nº 25/89 do TCU.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. Dr. *Renan Vieira da Costa*
Diretor



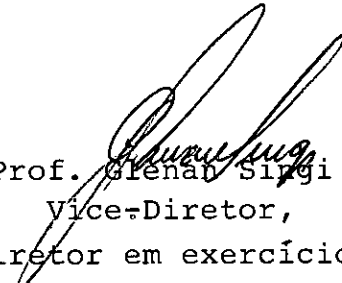
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 291 de 16 de agosto de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar uma vaga no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe B, Padrão V, tendo em vista a transferência do servidor ITAMAR VITOI RIBEIRO, do Quadro de Pessoal desta Escola, para o Quadro de Pessoal da Escola Agronômica Federal de Muzambinho-MG, conforme Portaria conjunta nº 542, de 11/08/93, publicada no DOU de 12/08/93, fls. 4495, Seção II.


Prof. Glenay Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

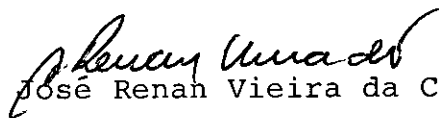
Portaria n.º 290 de 13 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 1º de agosto do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.func.	H.E.	Remuneração	Total
Silas Barbosa Maia	Laboratorista NI- Classe C Padrão IV	44	19.602,92	5.390,80

Característica da eventualidade: Preparação de material de Laboratório para aulas práticas.
Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 289 de 13 de agosto de 1993

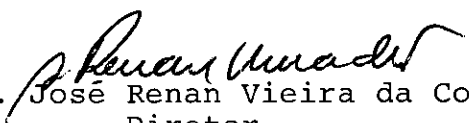
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 14 dias úteis, de 12 a 31 de agosto do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
Vera Lúcia de Lacerda Maia	Assistente em Administração NI - Classe A Padrão I	28	27.209,56	4.761,67

Característica da eventualidade: Substituir a servidora Esperança Souza e Silva, durante suas férias regulamentares, conforme Port. nº 251/93

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25

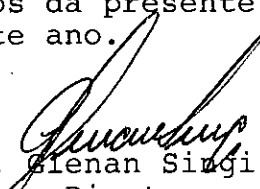
Portaria n.º 288 de 12 de agosto de 19 93

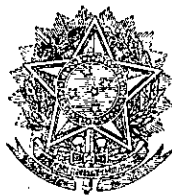
O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar, o Professor BENO KUHENE, para exercer suas atribuições no Depto. de Ciências Biológicas, disciplina de Biologia, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

III. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º de julho do corrente ano.


Prof. Elenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 287 de 11 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), em sua reunião realizada em 06/08/93, resolve:

Autorizar o afastamento do Prof. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, pertencente ao Departamento de Análises Clínicas, para cursar doutorado na Faculdade de Saúde Pública da USP, com início em 02/08/93, ficando estabelecido que o mesmo deverá retornar a esta instituição até janeiro de 1996, conforme art. 47, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 286 de 11 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o E-
dital nº 026/93, resolve:

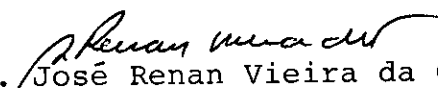
Contratar, a partir de 11 de agosto até 31 de dezem-
bro do corrente ano, sem vínculo empregatício, o Monitor abaixo
relacionado:

Depto. de Farmácia

Disciplina:

Química Farmacêutica

01. Ary Willians de Lima

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 285 de 10 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida no Despacho do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, datado de 25/05/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º item I e 10 da Lei nº 8.112/90, MARYLÚCIA PRADO DOS REIS, para exercer o cargo de Assistente em Administração, NI - Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Amâncio de Souza Reis, publicada no DOU de 06/08/93, fls. 4389, Seção II.

Prof. Dr. *José Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 284 de 10 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA EFETIVO</u>
Tereza Cristina Barbosa	da Classe D Padrão III p/ Classe D Padrão IV	01/08/93

Prof. Dr. 
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 283 de 10 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Andréa Marques R. Passos	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	26/08/93

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 282 de 10 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, de conformidade com a legislação vigente:

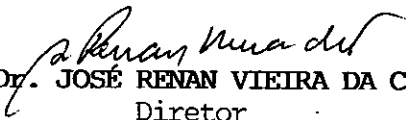
. § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Servidora: VILMA MARQUES DA SILVA

Ano: 1993

Férias: 11/09 a 30/09/93

Abono: 01/09 a 10/09/93


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

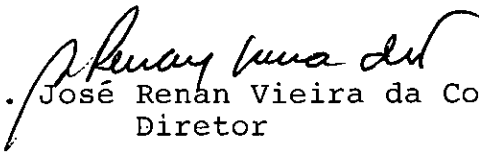


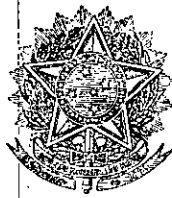
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 281 de 09 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função de Chefe do Cadastro, FG-6, o servidor AMÂNCIO DE SOUZA REIS, a partir de 06/08/93, por motivo de sua aposentadoria, publicada no DOU da mesma data, fls. 4389, Seção II.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor

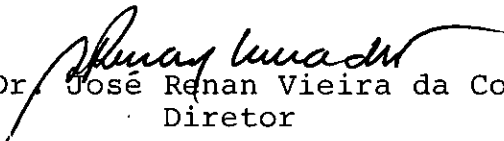


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 280 de 09 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000366/93-16 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 06/08/93, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA, da classe de Professor Auxiliar nível I para a classe de Professor Assistente, nível I, de conformidade com o item II do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



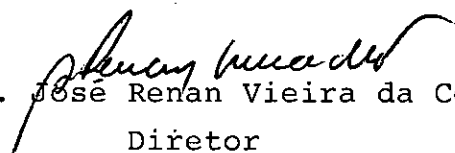
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

du

Portaria n.º 279 de 09 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Prof. JOSÉ MARCOS DA COSTA RENÓ , para Coordenador do curso de Especialização em Prótese desta Escola, a partir de 15 de outubro de 1993.


Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor



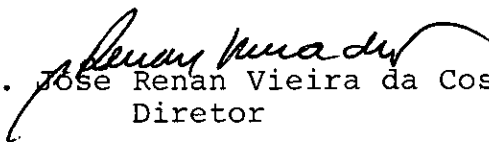
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 278 de 09 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 261/93, publicada no DOU de 06/08/93, fls. 4389, Seção II, para nela incluir Classe A, Padrão I.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



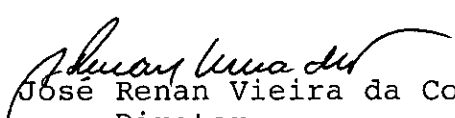
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 277 de 06 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000366/93-16 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 06/08/93, resolve:

Conceder 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a título de gratificação, referente ao curso de Mestrado, de acordo com o item 2, letra "a", § 1º do art. 1º, da Lei nº 8.243, de 14/10/91, ao docente PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA.

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 03 de agosto do corrente ano.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 276 de 06 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000365/93-45 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 06/08/93, resolve:

Conceder 12% (doze por cento) sobre o vencimento básico, a título de gratificação, referente ao curso de especialização, de acordo com o item 3, letra a, § 1º do art. 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/91, à docente ELISA LEILA DE OLIVEIRA REIS.

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 03 de agosto do corrente ano.

Prof. Dr. *José Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

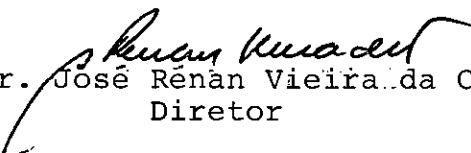
2

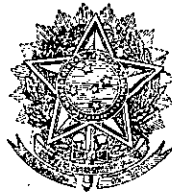
Portaria n.º 275 de 06 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000359/93-42 e resolução da CPPD em reunião realizada no dia 06/08/93, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, ao Prof. Dr. ANTÔNIO MARTINS DE SIQUEIRA, de acordo com o item I, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 24/07/93.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 274 de 06 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

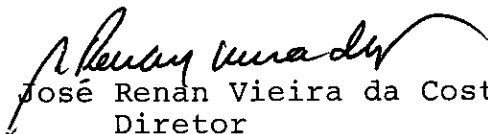
considerando o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a administração a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

considerando que o exame de seleção, para a transferência de alunos para vagas no 8º período do curso de Farmácia-Bioquímica, realizado dia 05 do corrente, ocorreu sem a prévia aprovação das normas que devem regê-lo, por parte do Conselho Departamental, o que se constituiu em vício;

considerando que referidas Normas somente foram aprovadas pelo aludido Conselho Departamental, em sua 473ª reunião, hoje realizada;

R E S O L V E:

1. Anular o exame de seleção destinado ao provimento de vagas no 8º período do curso de Farmácia-Bioquímica, realizado em 05 do corrente mês.
2. Determinar a realização de novo exame de seleção, de acordo com as Normas aprovadas, fixada a data de 12/08/93, às 16:00 horas, na sala B-104, para a sua realização.
3. Manter a mesma Comissão designada pela Portaria nº 263, de 03/08/93, para conduzir os trabalhos do referido exame de seleção.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2L

Portaria n.º 273 de 06 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
fenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir a servidora **DENISE APARECIDA SILVEIRA SANTA
NA** da Portaria nº 251/93, e conceder-lhe férias de acordo
com o art. 77, da Lei nº 8.112/90, pelo período de dois a
trinta e um de agosto do corrente ano.

Prof. Dr. *Jose Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46

Portaria n.º 272 de 05 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a elaborar o processo de implantação da habilitação em Fârmaco e Medicamentos do curso de Farmácia.

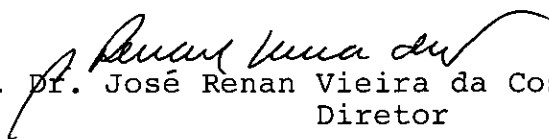
Membros:

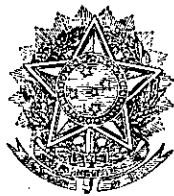
Profa. Olinda Mª Gomes da Costa Vilas Boas
(Presidente)

Profa. Mariângela Macedo Alexandre

Profa. Hêlenice Apª de Carvalho

2. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente portaria.


Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor



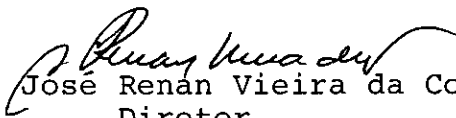
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 271 de 05 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a Profa. SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA, pela Profa. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro, na Coordenação do curso de Enfermagem e Obstetrícia desta Escola, no período de licença à gestante, de 04 de agosto a 1º de dezembro do corrente ano.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



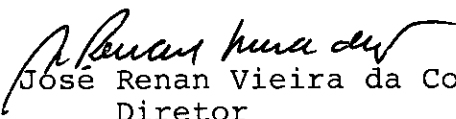
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 270 de 05 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença-maternidade à servidora SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA, pelo período de 04 de agosto a 19 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 269 de 04 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial da ESAL, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor NATAL EXPEDITO DE SOUZA, pelo período de 02 de julho a 28 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. *Jose Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Lh

Portaria n.º 268 de 04 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a Profa. ELISA LEILA DE OLIVEIRA REIS, para exercer suas atribuições no Depto. de Ciências Exatas, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico.

III. Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 26 de julho do corrente ano.

Prof. Dr. *José Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

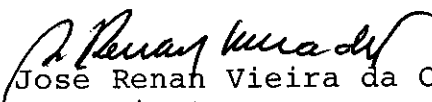
Portaria n.º 267 de 04 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a servidora TEREZA CRISTINA TAVEIRA BARBOSA, para exercer suas atribuições no Depto. de Análises Clínicas, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico.

III. Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 22 de julho do corrente ano.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nh

Portaria n.º 266 de 04 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000371/93-48, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 09/08/93, a servidora SELMA PESSOA LACERDA, do cargo de Auxiliar de Laboratório, NA, classe C, padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 34, da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N/

Portaria n.º 265 de 04 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a ampliação do Laboratório Industrial Farmacêutico;

considerando a instalação de clínica odontológica de atendimento noturno, bem como a instalação do laboratório de Prótese anexo a esta clínica;

considerando a política de implantação de cursos noturnos que atendam aos estudantes-trabalhadores;

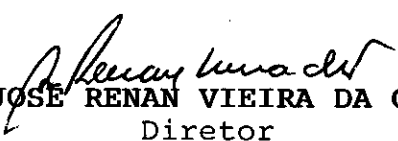
considerando a utilização do Salão Nobre para a realização de aulas e eventos científico-culturais

e considerando, finalmente, que o Pavilhão "A", desta Escola, situado na Praça Dr. Emílio Silveira, nº 45, nesta cidade, por sua localização central, privilegiada, presta-se adequadamente aos fins retro-expostos,

R E S O L V E:

1. Revogar a Portaria nº 036, de 23 de fevereiro de 1987, que outorgou, por prazo indeterminado, a concessão de uso do aludido Pavilhão "A" para a Associação Científico-Cultural, de Esportes e Lazer - ACCEL, dos servidores desta Escola, a partir da data desta Portaria.

2. Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação do imóvel, devendo a diretoria da ACCEL tomar todas as providências necessárias para tanto, fixada a data de 03 de novembro de 1993 como marco-limite.

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2222

Portaria n.º 264 de 03 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Suspender, temporariamente, o adicional de in salubridade das servidoras Vera Lúcia de Carvalho Rosa e Neucina Apª Ribeiro e lotá-las, provisoriamente, em caráter transitório nos Departamentos de Administração e de Pessoal, respectivamente.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 263 de 03 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar para compor a Comissão destinada a acompanhar o processo seletivo de alunos candidatos à transferência de outras instituições para esta Escola, com vistas ao provimento de vaga no 8º período do curso de Farmácia-Bioquímica, os docentes abaixo relacionados:

1. Profa. Maísa Ribeiro P. Lima Brigagão
(Presidente)
2. Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
3. Prof. José Luiz Vieira da Silva
4. Dr. Antônio Martins de Siqueira

2. Horário de realização das Provas:
Dia 05/08/93 - 16:00 hs - Sala B-104.

Prof. Dr. *José Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

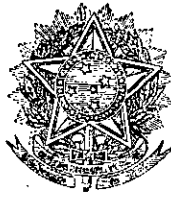
Portaria n.º 262 de 03 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a edição da Lei nº 8.112/90, que em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos, resolve:

com fundamento no dispositivo legal acima, incorporar a partir de 20/07/93, mais 1/5 (um quinto), à remuneração do Prof. João Carvalho Filho, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo exercício de funções, completando 4/5 (quatro quintos) de DAS-102:12 (atualmente) CD-4)

*(Revogar a partir 12/07/94
pela Port. 265/94 de 30/09/94)*

Prof. Dr. *Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

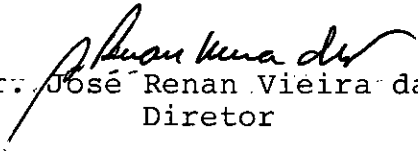
2

Portaria n.º 261 de 03 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000360/93-21, resolve:

Conceder aposentadoria, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a AMÂNCIO DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI - pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, com a vantagem do art. 2º da Lei nº 6.732/79, com a Função Gratificada FG-6, com fundamentos na Ata nº 25/89 do TCU.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Inscr 20/5/96

L

Portaria n.º 260 de 03 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de agosto de 1993, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01 - Andréa Marques R. Passos	3.747	26/08/93 ✓	02% <i>e</i>
02 - Antônio Barbosa Neto	497	01/08/93	15%
03 - Carlos Antônio da Silva	3.704	21/08/93	02%
04 - Elisabeth Pizzamiglio Vieira	926	06/08/93	14%
05 - Fátima dos Reis Goiatã	1.035	15/08/93	14%
06 - Ivana Pereira Tibúrcio	1.221	01/08/93	09%
07 - Ivete Bastos de Araújo	209	01/08/93 ✓	15% <i>e</i>
08 - João Batista Lacerda	1.311	01/08/93	15%
09 - José Inácio da Silva	1.477	01/08/93 ✓	15% <i>e</i>
10 - Laércio Martelli	1.647	02/08/93	15%
11 - Lana Ermelinda da Silva	1.655	01/08/93	13%
12 - Leda Maria Rosa Cruz	1.671	11/08/93	14%
13 - Maria de Lourdes Ferreira	2.091	24/08/93	15%
14 - Maura Pereira Silva	2.287	12/08/93	07%
15 - Mauro Augusto do Amaral	2.309	01/08/93	27%
16 - Olinda M. Barroso de Araújo	2.392	25/08/93	16%
17 - Silas Barbosa Maia	1.981	01/08/93 ✓	09% ✓
18 - Sônia Maria Brutcher	2.708	01/08/93	14%
19 - Zélia Marilda R. Resck	2.881	01/08/93	13%

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

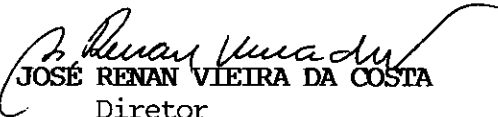
111

Portaria n.º 259 de 03 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar como componentes da Banca Examinadora dos Concur-
sos Públicos para Técnico em Assuntos Educacionais e Contador, os
seguintes servidores:

- . Profa. Dra. Maria Elisa P. Bastos Siqueira - Presidente
- . Profa. Erly Maria de Carvalho e Silva
- . Osvaldo Pereira Duarte

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



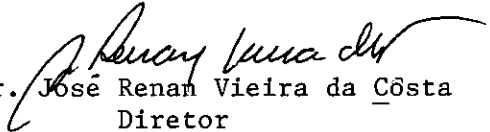
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 258 de 02 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD em reunião realizada no dia 07/06/93, resolve:

Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>Nome</u>	<u>Classe</u> <u>Professor Adjunto</u>	<u>Data do efeito</u>
01. Bernadete V.de Souza Rehder	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
02. Clícia Valim Côrtes Gradim	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
03. João Carvalho Filho	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
04. Mariângela Macedo Alexandre	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
05. Maria Betânia Tinti	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
06. Maria Inês Barbosa B.Bérgamo	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
07. Maria Silvana Totti Heyden	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
08. Olivina M ^a Carneiro Vieira	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
09. Telmo da Silva Afonso	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
10. Waldo Miranda Horta	do nível 2 para o nível 3	09/07/93
11. Zélia Marilda R.Resck	do nível 2 para o nível 3	09/07/93

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 257-A de 02 de agosto de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **MARIA CRISTINA FONSECA MAIA ENGEL**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 30/07/93 a 28/08/93, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Dr. **JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

211

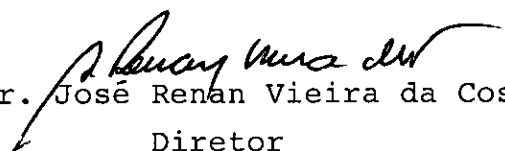
Portaria n.º 257 de 02 de agosto de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para fazer o inventário do Almoxarifado desta Escola, por ocasião da conversão da moeda de cruzeiro para cruzeiro real, conforme Medida Provisória nº 336, de 28/07/93, publicada no DOU de 29/07/93, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro.

Adriana Silva
Paulo César de Andrade
Luiz Gonzaga Miranda

2. Os trabalhos deverão estar concluídos até 05/08/93.


Porf. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

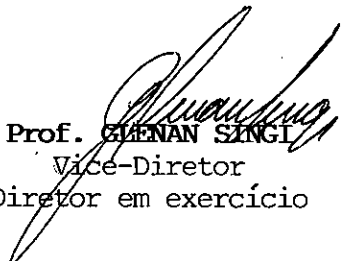
LL

Portaria n.º 256 de 29 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 9º da Resolução nº 01/92, da Egrégia Congregação, e do que ficou estabelecido na reunião 597ª, realizada no dia 29/07/93, resolve:

Constituir Comissão Especial de Recursos composta dos seguintes Membros:

Silsomar Massote Botelho
Prof. Dr. Walter Rocha
Acad. Álvaro Marani


Prof. GLENAN SINGI
Vice-Diretor
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LLLL
LLLL

Portaria n.º 255 de 29 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução nº 01/92, da Egrégia Congregação, e do que ficou estabelecido na reunião 597ª, realizada no dia 29/07/93, resolve:

Constituir Comissão Eleitoral destinada a elaborar o Edital do processo de eleição para Vice-Diretor da EFOA, bem como coordenar e supervisionar o andamento do referido processo, com os seguintes Membros:

DOCENTES

Prof. Dr. Antônio Martins Siqueira
Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

SUPLENTE

Prof. Waldo Miranda Horta
Prof. Francisco Alves Neto

PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Osvaldo Pereira Duarte
José Antônio Ramos

SUPLENTE

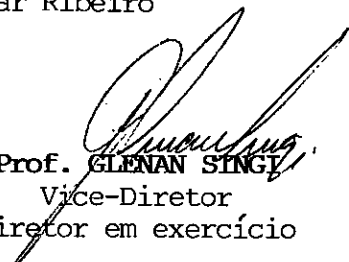
Ângela Maria Alves Pereira
Neucina Aparecida Ribeiro

PESSOAL DISCENTE

Antônio Maria Cléret
Janaina Esteves Rocha

SUPLENTE

Luiz Fernando Cardoso Neves
José César Ribeiro


Prof. GLENAN SINGH
Vice-Diretor
Diretor em exercício



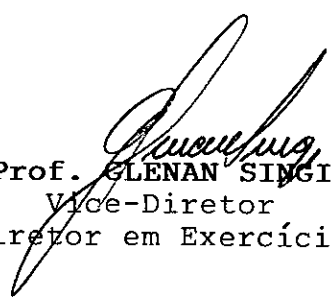
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 254 de 29 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao Motorista **GERALDO MAGELA NUNES**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 20/07/93 a 18/08/93, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. **GLENAN SINGI**
Vice-Diretor
Diretor em Exercício



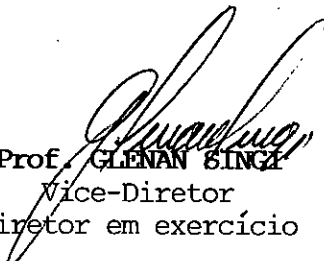
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 253 de 26 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à **JOAQUINA MARIA FURTADO**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 08/07/93 a 06/08/93, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. **GLENAN SINCZ**
Vice-Diretor
Diretor em exercício

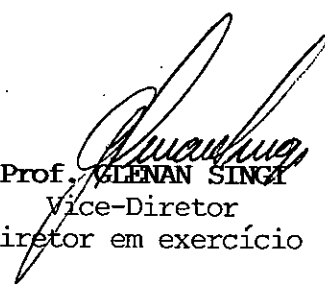


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 252 de 26 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à **LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, pelo período de 26/07/93 a 24/08/93, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. **GLENAN SIQUEIRA**
Vice-Diretor
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12

Portaria n.º 251 de 15 de Julho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta escola, de conformidade com a legislação vigente.

A) § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Servidora: DENISE APª SILVEIRA SANTANA

Ano: 1993

Férias: 02/08 a 21/08/93

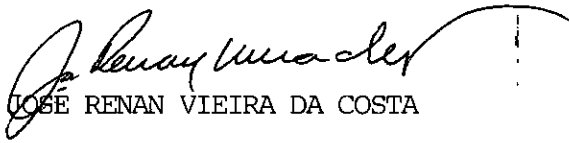
Abono: 22/08 a 31/08/93

Servidora: ESPERANÇA SOUZA E SILVA

Ano: 1993

Férias: 12/08 a 31/08/93

Abono: 02/08 a 11/08/93

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA

Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 250 de 14 de Julho

de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião de 15.12.92, resolve:

Autorizar o afastamento da Profª MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Ciências Biológicas, para o Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, área de Patologia Experimental e Comparada, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Dr. *Jose Renan Vieira da Costa*
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 249 de 13 de Julho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
01 - Almira de Jesus Adriano	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	09/07/93
02 - Amâncio de Souza Reis	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	03/07/93
03 - Eloisa Helena Alves	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	03/07/93
04 - Érico Masoti	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	03/07/93
05 - Gaspar cirilo Ribeiro	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	11/07/93
06 - Jandira ribeiro de Souza	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	04/07/93
07 - José Carlos Rodrigues	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	01/07/93
08 - José dos Reis Silva	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	05/07/93
09 - José Maria Duarte Pereira	da Classe B Padrão I p/ Classe B Padrão II	03/07/93
10 - José Roberto Garcia	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	02/07/93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS



<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
11 - José Sebastião de Carvalho	da Classe C Padrão VI p/ Classe B Padrão I	06/07/93
12 - Leda Maria Rosa Cruz	da Classe B Padrão III p/ Classe B Padrão IV	11/07/93
13 - Margarida M ^a Barroso Carvalho	da Classe B Padrão I p/ Classe B Padrão II ✓	08/07/93
14 - Maria Ângela V. Diogo	da Classe A Padrão II p/ Classe A Padrão III	08/07/93
15 - Maria Aparecida Resck	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	28/07/93
16 - Maria Gabriela P. Silva	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	13/07/93
17 - Marlene de Oliveira Salles	da Classe B Padrão IV p/ Classe B Padrão V	03/07/93
18 - Natal Expedito de Souza	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	03/07/93
19 - Olivina P. Silva Nogueira	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	04/07/93
20 - Pedro Martins Barbosa	da Classe C Padrão I ✓ p/ Classe C Padrão II	03/07/93 ✓
21 - Vera Lúcia Csizmar Carvalho	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	08/07/93
22 - Vera Lúcia Lacerda Maia	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	04/07/93
23 - Wilma Barbosa Bruno	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	04/07/93
24 - Wilson Geraldo de Almeida	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	02/07/93

Prof. Dr.  JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L FIM 16/5

107

Portaria n.º 248 de 13 de Julho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
01 - Almira de Jesus Adriano	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	09/07/93 03/07/93
02 - Amâncio de Souza Reis	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	03/07/93 03/07/93
03 - Eloisa Helena Alves	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	03/07/93 03/07/93
04 - Érico Masoti	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	03/07/93 03/07/93
05 - Gaspar Cirilo Ribeiro	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	11/07/93 03/07/93
06 - Jandira Ribeiro de Souza	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	04/07/93 03/07/93
07 - José Carlos Rodrigues	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	01/07/93 03/07/93
08 - José dos Reis Silva	da Classe C Padrão III p/ Classe C Padrão IV	05/07/93 03/07/93
09 - José Roberto Garcia	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	02/07/93 03/07/93
10 - José Sebastião de Carvalho	da Classe C Padrão V p/ Classe C Padrão VI	06/07/93 03/07/93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS



<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
11 - Margarida M ^a Barroso Carvalho	da Classe C Padrão VI p/ Classe B Padrão I	08/07/93 77/07/85 C
12 - Maria Ângela V. Diogo	da Classe A Padrão I p/ Classe A Padrão II	08/07/93 03/07/73
13 - Maria Aparecida Resck	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	28/07/93 03/07/73
14 - M ^a Gabriela P. Silva	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	13/07/93 03/07/73
15 - Marlene Oliveira Salles	da Classe B Padrão III p/ Classe B Padrão IV	03/07/93 02/07/79
16 - Natal Expedito Souza	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	03/07/93 03/07/73
17 - Olivina P. S. Nogueira	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	04/07/93 03/07/73
18 - Pedro Martins Barbosa	da Classe D Padrão V p/ Classe C Padrão I	03/07/93 03/07/73 C
19 - Vera Lúcia Csizmar Carvalho	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	08/07/93 03/07/73
20 - Vera Lúcia Lacerda Maia	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	04/07/93 03/07/73
21 - Wilma Barbosa Bruno	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	04/07/93 03/07/73
22 - Wilson Geraldo Almeida	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	02/07/93 03/07/73

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 247 de 13 de julho de 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe^{nas}, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. 23087.000256/93-18, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora DAMARIS FIGUEIREDO BATISTA, pelo período de 23 de junho a 21 de agosto de 1993, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof.Dr. *Renan Vieira da Costa*
JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

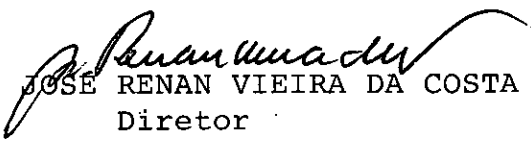


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 246 de 13 de julho de 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe^unas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. 23087.000257/93-72, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedi^{da} à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, pelo período de 23 de junho a 21 de agosto de 1993, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof.Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 245 de 13 de Julho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando 02 horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 1º de julho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat. Func.	H.E.	Remuneração	Total
Vera Lúcia Lacerda Maia	Assistente Administração Classe B Padrão V	44	26.439.770,96	7.188.437,96

Característica da eventualidade: Substituição da servidora Esperança Souza e Silva.

Licença para tratamento de saúde - Portaria nº 222/93

Prof. Dr. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 244 de 13 de Julho de 1993

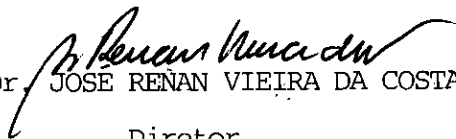
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 1º de julho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat. Func.	H.E.	Remuneração	Total
José Benedito Pereira Jr.	Administrador	44	40.212.277,92	11.058.376,56
	NS- Classe B			
	Padrão V			

Característica da eventualidade: Informatização do Controle Patrimonial da EFOA

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. 
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 243 de 09 de julho de 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
 fenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista, o
 que consta do Processo nº 23087.000253/93-11, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da Classe de Profes
 sor Assistente, nível II para o nível III, ao Prof. ANTÔNIO
 CAMILO DE SOUZA CRUZ, de acordo com o item I, do art. 16, do
 Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD em reunião
 realizada no dia 07/07/93.

Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de
 agosto de 1993.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

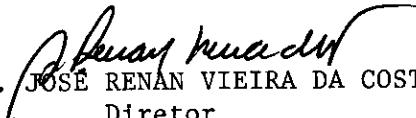
NK

Portaria n.º 242 de 09 de julho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir, a pedido, o Monitor CLEUBER ESTEVES CHAVES da Portaria nº 105/93, contratado para a disciplina de Física do Departamento de Ciências Exatas.

Contratar, sem vínculo empregatício, até 31 de dezembro do corrente ano, ROSE MARY APARECIDA SANTOS, para Monitor da disciplina de Física do Departamento de Ciências Exatas.

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 241 de 09 de julho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a Profa. FÁTIMA DE SOUZA, Farmacêutica, para acompanhar as atividades de reestruturação das Farmácias dos Hospitais: Nossa Senhora da Piedade- Elói Mendes e Casa de Caridade "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" de Alfenas.

Prof. Dr. *José Renan Viêira da Costa*
Diretor



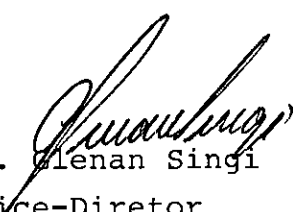
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 240 de 07 de Julho de 1993

O VICE-DIRETOR da escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.00290/93-48, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, da Classe de Professor Auxiliar, nível I, para o nível II, ao Professor Carlos Antônio da Silva, de acordo com o item I, do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD em reunião realizada no dia 07/07/93.

Os efeitos financeiros vigoram a partir de 20 de agosto de 1993.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor
Diretor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LL

Portaria n.º 239 de 07 de Julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve :

Localizar a Professora Heloisa Helena Vieira Zanetti, para exercer suas atribuições no Depto. de Clínica e Cirúrgia, disciplina de Farmacologia, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por centos) sobre o seu vencimento básico.

III - Os efeitos financeiros da presente Portaria, vigoram a partir de 17 de Junho de 1993.


 Prof. Glenan Singi
 Vice-Diretor
 Diretor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

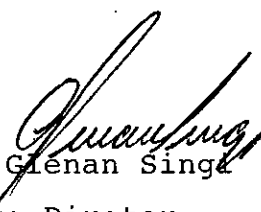
Portaria n.º 238 de 07 de Julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve :

Localizar o Professor José Antônio Leite, para exercer suas atribuições no Depto. de Ciências Exatas, disciplina de Matemática e Bioestatística, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

III - Os efeitos financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir de 1º de Julho do corrente ano.


Prof. Glénan Singa

Vice-Diretor

Diretor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Lh

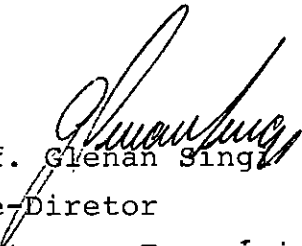
Portaria n.º 237 de 07 de Julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o Professor Pedro Rehder Filho, para exercer suas atribuições no Depto. de Prótese Restauradora, disciplina de Prótese, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

III - Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º de julho do corrente ano.


Prof. Glenan Singh
Vice-Diretor
Diretor em Exercício



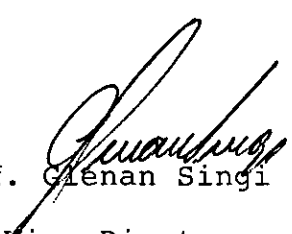
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 236 de 07 de Julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação pela CPPD, em reunião realizada dia 07/07/93, resolve:

Conceder 12% (doze por cento) sobre o vencimento básico, a título de gratificação, referente a Curso de Especialização, de acordo com o item 3, letra a, § 1º, do art. 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/91, aos docentes abaixo relacionados:

- 1 - Beno Kuehne
- 2 - Heloísa Helena Vieira Zanetti
- 3 - Pedro Rehder Filho


Prof. Glénan Singi

Vice-Diretor
Diretor em Exercício

*Ja informado
ao SIAPE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

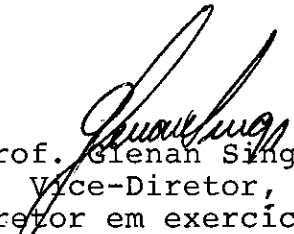
NL

Portaria n.º 235 de 07 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Prof. Dr. Décio dos Santos Pinto, responsável pela disciplina de Semiologia do Depto. de Clínica e Cirurgia desta Escola, resolve:

Excluir da Portaria nº 105, de 02/03/93, a Monitora VANESSA DE PAULA LASMAR, contratada para a disciplina de Semiologia.

Contratar, sem vínculo empregatício, até 31 de dezembro do corrente ano, IVANNA VILELA AVELAR, para Monitor da disciplina de Semiologia.


Prof. Glenah Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

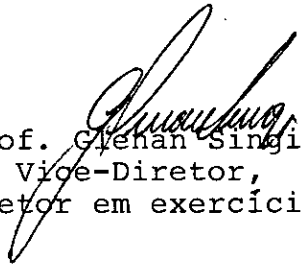


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 234 de 05 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000296/93-24, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao Prof. Dr. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI, pelo período de 22 de julho a 22 de agosto do corrente ano, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90, referente ao quinquênio 1969/1974.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 233 de 05 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (um por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 1993, de acordo com o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 8.112/90 e ON/SAF nº 32/90.

<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
01. Adenildes Alves Menali Ferreira	021	01/07/93	13%✓
02. Almira de Jesus Adriano	223	09/07/93	20%
03. Amâncio de Souza Reis	284	03/07/93	20%
04. Antônio Martins de Siqueira	3.682	23/07/92	02%
05. Audrei Nunes Fernandes	4.221	13/07/93	01
06. Eloísa Helena Alves	942	03/07/93	20%
07. Érico Masotti	993	03/07/93	20%
08. Gaspar Cirilo Ribeiro	1.086	03/07/93	20%
09. Guido de Oliveira	1.132	01/07/93	15%
10. Jandira Ribeiro de Souza	1.281	03/07/93	20%
11. José Carlos Rodrigues	1.442	03/07/93	20%
12. José Maria Duarte Pereira	1.540	02/07/93	14%
13. José dos Reis Silva	1.531	03/07/93	20%
14. José Roberto Garcia	1.591	03/07/93	20%
15. José Sebastião de Carvalho	1.604	03/07/93	20%
16. Lira Celeste Alves	1.680	27/07/93	13%
17. Marcos Batista Rocha	1.809	01/07/93	13%✓
18. Margarida Mª Barroso de Araújo	1.817	17/07/93	08%✓
19. Maria Ângela Vieira Diogo	1.868	04/07/93	20%
20. Maria Aparecida Resck	1.906	04/07/93	20%
21. Maria Gabriela Ponciano da Silva	2.040	09/07/93	20%



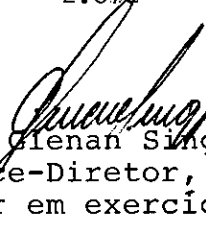
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS



cont.

02.

22. Maria Silvana Totti Heyden	2.180	01/07/93	13%
23. Marlene de Oliveira Salles	2.252	04/07/93	14%
24. Natal Expedito de Souza	2.350	03/07/93	20%
25. Olivina Pereira da S.Nogueira	2.422	03/07/93	20%
26. Pedro Martins Barbosa	2.511	04/07/93	20% ✓
27. Terezinha D'Avila e S.Nunes	2.741	06/07/93	20%
28. Vera Lúcia Cizmar Carvalho	2.791	05/07/93	20%
29. Vera Lúcia de Lacerda Maia	2.805	03/07/93	20%
30. Wilma Barbosa Bruno	2.864	03/07/93	20%
331. Wilson Geraldo de Almeida	2.872	03/07/93	20%


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

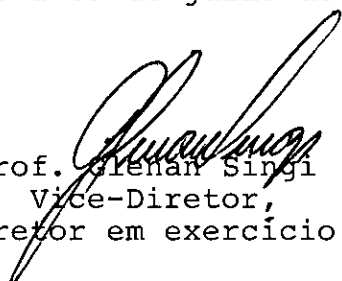


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 232 de 05 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, pela servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, inscrita na OAB sob o nº 52.794, na função de Procurador Geral, durante o período de seu afastamento para participar do Encontro Nacional de Procuradores, em João Pessoa-PA, de 05 a 09 de julho do corrente ano.


Prof. Grenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

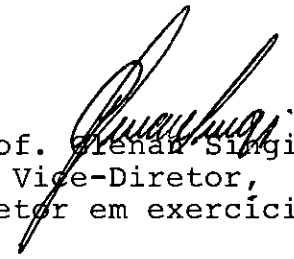


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 231 de 05 de julho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar a sevidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para ser responsável pelo recebimento, controle, guarda e distribuição dos talonários referentes ao Auxílio-Alimentação, aos beneficiários em exercício nesta Escola, conforme art. 17 da Portaria MEC nº 764, de 06/05/93..


 Prof. Glenar Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.

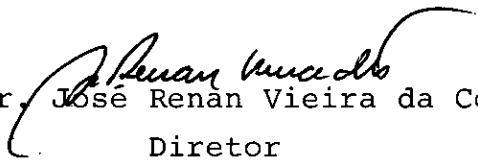


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 230 de 30 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, Assis-
tente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Es-
cola, para ser responsável pelo recebimento, controle, guarda e
distribuição dos talonários referentes ao Auxílio-Alimentação, aos
beneficiários em exercício nesta Escola, conforme art. 17 da Por-
taria/MEC nº 764, de 06/05/93.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 229 de 30 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, pelo servidor ROBSON PORTO PRADO, na função de Diretor da Divisão de Contabilidade, durante o período de seu afastamento para tratar de assuntos junto ao MEC e COF, em Brasília-DF, no período de 29 e 30 de junho do corrente ano.

Prof. DR. 
Diretor

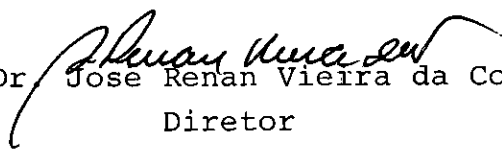


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 228 de 30 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe^{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora Nady Maria dos Santos, pelo servidor JOÃO CARVALHO FILHO, na função de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o período de 12 a 19 de julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares.

Prof. Dr. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 227 de 30 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir o servidor Silsomar Massote Botelho, pela servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE; inscrita na OAB sob o nº 52.794, na função de Procurador Geral, durante suas férias regulamentares, no período de 11 a 30/07/93.

Prof. Dr. *Jose Renan Vieira da Costa*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

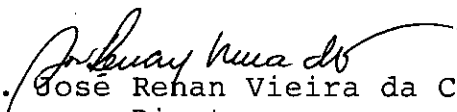
LL

Portaria n.º 226 de 23 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000259/93-06, resolve:

Localizar a Prof.ª Maria José Iunes Garcia, para supervisionar estágio na Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, local considerado insalubre pelo Laudo Pericial s/nº de 14/08/91, no período de 14 a 30 de junho do corrente ano.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico.

Prof. Dr. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

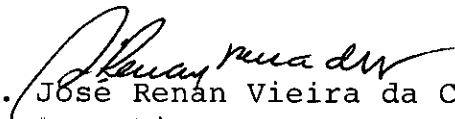
2

Portaria n.º 225 de 22 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egrégia Congregação em sua 594ª reunião, realizada no DOU de 18/06/93 e autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, contida no Telex/MEC/BSB nº 459/93, resolve:

NOMEAR; em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, o Prof. PEDRO REHDER FILHO, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 019/93, na classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Prótese, em regime de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente de aposentadoria do Prof. Jair de Freitas Oliveira, publicada no DOU de 05/06/92, fls. 3574, Seção II.

II. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 224 de 22 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egrêgia Congregação em sua 594ª reunião, realizada no dia 18/06/93, e autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, contida no Telex MEC/BSB nº 459/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, o Prof. JOSÉ ANTÔNIO LEITE, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 019/93, na classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Matemática e Bioestatística, em regime de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente de aposentadoria da Profa. Maria Noemy de Oliveira Bastos, publicada no DOU de 06/04/92, fls. 2175, Seção II.

II. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

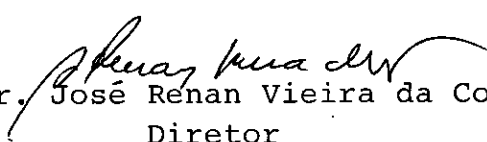
2

Portaria n.º 223 de 22 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egrégia Congregação em sua 594ª reunião, realizada no dia 18/06/93 e autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, contida no Telex MEC/BSB nº 459/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a Profa. ELISA LEILA DE OLIVEIRA REIS, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 019/93, na classe de Professor Auxiliar, nível II, disciplina de Física (aplicada à Farmácia), em regime de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga de corrente de aposentadoria do Prof. José Antônio Leite, publicada no DOU de 06/03/92, fls. 1381, Seção II.

II. A candidata ora nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



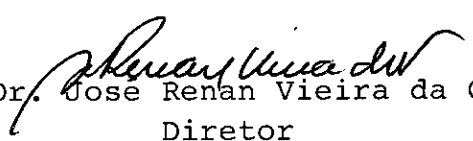
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LL

Portaria n.º 222 de 22 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir a servidora ESPERANÇA SOUZA E SILVA, da Portaria nº 199, de 04/06/93 e conceder-lhe licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 203 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 22 de junho a 21 de julho do corrente ano.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria nº 220 de 18 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Telex/MEC/BSB/ nº 402, de 04/02/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 99, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, TEREZA CRISTINA BARBOSA, para exercer o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, NS- Classe D, Padrão III, em vaga decorrente de exoneração da servidora Sueli Carvalho de Assis, publicada no DOU de 19/03/93, fls. 1531, Seção II.

II. A candidata ora nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



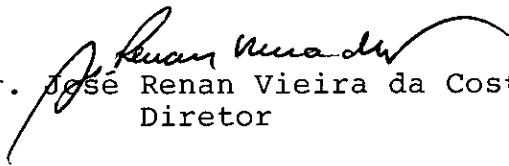
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

Portaria n.º 219 de 17 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir a servidora Cecília Ma Rodrigues da Portaria nº 199/93, e conceder-lhe férias de acordo com o § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 19 a 20 de julho do corrente ano, sendo que o abono pecuniário será cumprido de 21 a 30 de julho/93.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



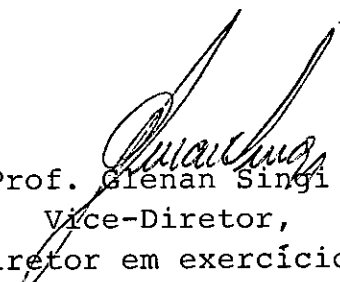
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ML

Portaria n.º 218 de 16 de junho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto por três dias, a partir de 16 de junho do corrente ano, pelo falecimento do pai do servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

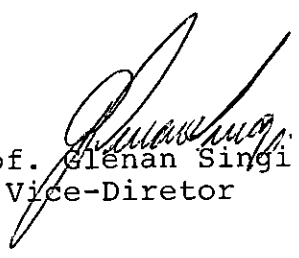


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 217 de 16 de junho de 19 93

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000255/93-47, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ANA MARIA PRUDENCIANO DA SILVA, pelo período de 03 de maio a 30 de agosto do corrente ano, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

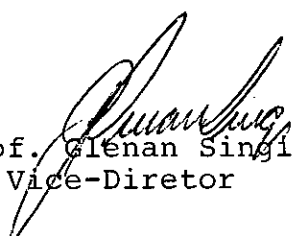


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 216 de 16 de junho de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, entendendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000053/93-22, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde , ao servidor NATAL EXPEDITO DE SOUZA, pelo período de 03 de maio a 1º de julho do corrente ano, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


 Prof. Glenan Singi
 Vice-Diretor



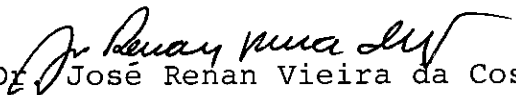
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 215 de 14 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, ~~entendo~~ em vista a de liberação da CPPD, em reunião realizada no dia 07/06/93, contida no Processo nº 23087.000041/93-43, resolve:

Prorrogar o afastamento do Prof. PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 10/05 a 15 de julho do corrente ano, para fins de conclusão do curso de Mestrado, no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais, de suas atividades desenvolvidas.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



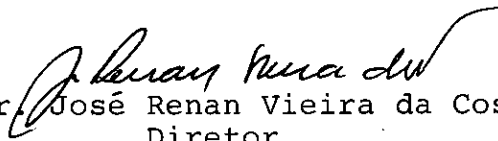
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

Portaria n.º 214 de 14 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000250/93-23, resolve:

Afastar do estágio supervisionado, na Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, local considerado insalubre pelo Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91, as Profas. SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA e MARIA BETÂNIA TINTI, conforme parágrafo único do art. 69, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/aarm.

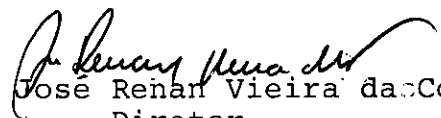


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 213 de 14 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora Ivete Bastos de Araújo, pela servidora Márcia Apª Domingues Carvalhaes, na função de Chefe da Seção de Pagamento, durante suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor

DP/aarm.

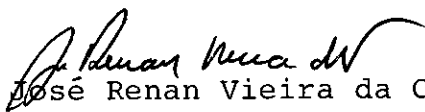


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 212 de 14 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a servidora Ângela Apa Reis e Me-deiros, pela servidora Ângela Ma Alves Pereira, na função de Diretor do Depto. de Pessoal, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 20 de julho do corrente ano.

Prof. Dr. 
Diretor

L

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria nº 211 de 14 de junho de 1993.

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais resolve:

Designar a servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Importação, FG-7.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

Nº 176 - Dispensar, a pedido, o Professor MACIRO MANOEL PEREIRA, da função de Coordenador do Curso de Odontologia, FG-1.

Designar o Professor HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Odontologia, FG-1.

Nº 177 - Designar a Professora Doutora MARIA ELISA PEREIRA BASTOS DE SIQUEIRA, para exercer a função de Assessor de Assuntos Educacionais, CD-4.

Nº 181 - Designar o Professor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, para exercer a função de Assessor de Planejamento, CD-4.

Nº 182 - Designar o Professor Doutor WALTER ROCHA, para exercer a função de Chefe de Gabinete, CD-4.

Nº 183 - Dispensar, a pedido, o Professor HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA, da função de Coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão, FG-1.

Designar o Professor GLENAN SINGI, Vice-Diretor, para responder, temporariamente, pela Coordenadoria de Atividades de Extensão.

Nº 184 - Designar o servidor SILSONAR MASSOTE BOTELHO, para exercer a função de Procurador, FG-1.

Nº 185 - Designar o Professor JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS, para exercer a função de Chefe do Setor de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FG-3.

Nº 186 - Designar a servidora APARECIDA CLARETE DE RESENDE REIS, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras, FG-7.

Nº 187 - Designar a servidora ADRIANA SILVA, para exercer a função de Secretário da Coordenadoria de Graduação, FG-7.

Nº 188 - Designar a Professora ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle de Qualidade, FG-6.

JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais resolve:

Designar a servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Importação, FG-7.

JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL "Pró-Tempore" do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, no uso das suas atribuições legais e, com base na Orientação do TCU, contida no processo nº 250260/91-3, resolve:

Nº 86 - Alterar o item I da Portaria nº 19 de 31 de maio de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria voluntária, nos termos do art. 4º, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ANTONIO CARLOS SCARDINO FARIA, no cargo de Professor de Ensino Superior, código M-400, classe Adjunto, referência IV, em regime de 40 horas/aula semanais, com proventos integrais, correspondente à classe de Professor Adjunto, referência IV, nos termos do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, incorporando 32% (trinta e dois por cento) de Vantagem Pessoal, conforme O.N. nº 43/91, assegurada a vantagem prevista na Lei nº 7.923/89 e salário família de 01 (um) dependente, de acordo com o processo nº 23061.000477/91.

Nº 87 - Retificar a Portaria nº 48 de 15 de março de 1993.

Onde se lê: com proventos integrais, correspondente à classe...
Leia-se: com proventos integrais, correspondente à classe de Professor Adjunto, nível IV, nos termos do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO BARRETO BARRAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 536, DE 26 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 25 de maio de 1993, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 31.05.93, MAURO GOMES RODRIGUES, matrícula interna nº 2907, lotado no Departamento Acadêmico de Física, do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 1993

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca e o Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 59 da Lei nº 7.596, de 17 de abril de 1987; o parágrafo único do artigo 46 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; o artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23048.003650/92-49, resolve: Art. 1º - Transferir, a pedido, o servidor WILSON PEDRO MENDES VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe E, nível 3, em regime de 20 horas semanais, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação do Rio de Janeiro para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, em permuta com a servidora TEREZINHA DE JESUS ITAIONE RIBEIRO ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe C, nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão para o Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

RAUL ROUSSO
Diretor-Geral
do CEFET/RJ

Rio de Janeiro (RJ), 17 de junho de 1993

CELSO JORGE PIRES LEAL
Diretor-Geral
do CEFET/MA

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE MAIO DE 1993

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000325/93-90, resolve: Art. 1º - Conceder aposentadoria, com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso II e 25% (vinte e cinco por cento) a título de gratificação adicional por tempo de serviço determinado pelo artigo 67, todos da Lei nº 8.112/90 a servidora MARIA LUIZA PEIXOTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe "A", padrão III, matrícula nº 2615 do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1993.

RAUL ROUSSO

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1993

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000325/93-90, resolve: Nº 215-Art. 1º - Conceder aposentadoria, com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal combinado com o artigo nº 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90 acrescidos das vantagens do artigo nº 192, inciso II e 32% (trinta e dois por cento) a título de gratificação adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo nº 67 todos do mesmo diploma legal a EDIL QUEIROZ DO AMARAL, ocupante do cargo de Mestre Ofício, classe "A", padrão II, matrícula nº 5.290.758, do Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000325/93-90, resolve: Nº 216-Art. 1º - Conceder aposentadoria, com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal combinado com o artigo nº 186, inciso III, letra "B" da Lei nº 8.112/90 acrescidos das vantagens previstas no artigo nº 193 do mesmo diploma legal e 31% (trinta e um por cento) a título de gratificação adicional por tempo de serviço a ERIK ARNOLD BARRETO LAUFER, ocupante do cargo de Professor Titular, no regime de trabalho de 40 horas, matrícula nº 220, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1993.

RAUL ROUSSO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 133, de 03.04.92, publicada no Diário Oficial da União em 10.04.92, resolve:

Nº 221 - I - Conceder aposentadoria integral à servidora MARIA DE LOURDES CORRÊA, Matrícula nº 20018, ocupante do Cargo de Nível Superior Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, Lei nº 8.112/90, com a observância da Orientação Normativa nº 43/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.009628/93-72). II - Declarar vago o cargo acima mencionado. III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 222 - I - Conceder aposentadoria integral ao servidor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Matrícula nº 3865, ocupante do Cargo de Nível Superior Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

21

Portaria n.º 210 de 14 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com a legislação vigente.

A) § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Servidora: ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS

Ano: 1993

Férias: 01/07 a 20/07/93

Abono: 21/07 a 30/07/93

Servidora: NADY MARIA DOS SANTOS

Ano: 1993

Férias: 11/07 a 30/07/93

Abono: 01/07 a 10/07/93

Prof.DR.  JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

✓



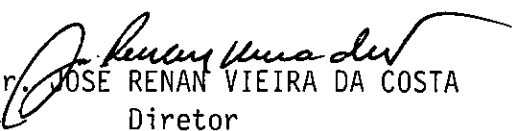
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 209 de 14 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA EFEITO</u>
Ângela Maria Alves Pereira	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	05/06/93
Aparecida Clarete R. Reis	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I /	05/06/93
Lúcia Amélia P.R.C. Pereira	da Classe C Padrão I p/ Classe C Padrão II	19/06/93
Marco Antônio Sêrio Reis	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I	05/06/93
Otamiro Barbosa Vilar	da Classe B Padrão II p/ Classe B Padrão III	01/06/93
Tadeu Marques	da Classe C Padrão I p/ Classe C Padrão II	19/06/93 ✓
Vilma Marques da Silva	da Classe B Padrão VI p/ Classe A Padrão I /	05/06/93

Prof. Dr. 
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



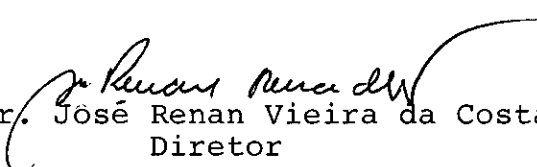
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 208 de 14 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a retificação feita pela CPPD, em reunião realizada no dia 07/06/93, resolve:

Alterar o prazo do afastamento do Prof. TELMO DA SILVA AFONSO, para cursar doutorado na área de Dentística Restauradora, na Faculdade de Odontologia da Universidade Estadual Paulista, em Araraquara, de janeiro de 1995 para fevereiro de 1995.

Prof. Dr.  José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 207 de 11 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação contida no Processo nº 23087.000069/93-62, resolve:

Proceder a incorporação de 1/5 (um quinto) de CD-2, correspondente à Função de Diretor desta Escola, em substituição à parcela incorporada de FC-5, incorporada pela Portaria nº 074/93, ao servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, a partir de 23/05/93.

(Revogar partir 12/07/94)

pela Port. 263/94 de 30/08/94

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

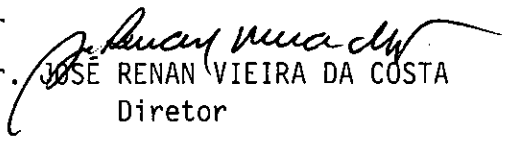
L

Portaria n.º 206 de 09 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME</u>	<u>CLASSE/PADRÃO</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
Otamiro Barbosa Vilar	da Classe B Padrão I p/ Classe B Padrão II	01/06/93

Prof.Dr. 
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

16/5 - Inad

2

Portaria n.º 205 de 09 de junho de 19 93

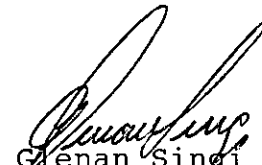
O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.000248/93-81, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 09 dias úteis, de 1º a 14 de junho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
José Alexandre Rocha	Técnico em Eletricidade	17	18.900.033,27	2.008.128,57

Característica da eventualidade: Serviço de eletricidade nos diversos departamentos da EFOA

Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Flm 15/S
104

Portaria n.º 204 de 09 de junho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com a legislação vigente.

A) § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Servidora: ANDRÉA MARQUES ROBERTO PASSOS

Ano: 1993

Férias: 01/07 a 20/07/93

Abono: 21/07 a 30/07/93

Servidor: NILSON PEREIRA GOMES

Ano: 1993

Férias: 05/07 a 24/07/93

Abono: 25/07 a 03/08/93

Servidora: ROZELIS SALES DANZIGER

Ano: 1993

Férias: 01/07 a 20/07/93

Abono: 21/07 a 30/07/93

B) Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Servidora: RÍZIA MARIA NOGUEIRA BAYÃO

Ano: 1993

Férias: 05/07 a 03/08/93

C) Art. 38 do anexo ao Decreto nº 94.664/87

Servidora: ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA

Ano: 1993

Férias: 15/07 a 29/07/93

Servidor: JOSÉ RONALDO VIEIRA DA COSTA

Ano: 1993

Férias: 15/07 a 29/07/93

Prof. GLENAN SINGI

Vice-Diretor

Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 203 de 08 de junho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 07/06/93, resolve:

Conceder Progressão Vertical à Profa. OSMAILDE DE SOUZA LACERDA PEDREIRA, da classe de Professor Auxiliar nível 04 para a classe de Professor Assistente nível 01, a partir de 10/06/93.


 Prof. Glenan Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.

DP/aarm.

/

2



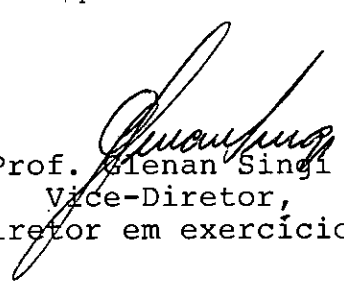
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 202 de 08 de junho de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD em reunião realizada no dia 07/06/93, resolve:

Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>Nome</u>	<u>Classe</u>	<u>Data do efeito</u>
	<u>Professor Auxiliar</u>	
01. LIRA CELESTE ALVES ✓	do nível 2 para o nível 3	23/05/93
02. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ✓	do nível 2 para o nível 3	01/06/93
03. MÁRCIA ROSENTHAL DA COSTA CARMO ✓	do nível 2 para o nível 3	01/06/93
	<u>Professor Assistente</u>	
01. ROSANE GARCIA DE ARAÚJO RIBEIRO ✓	do nível 1 para o nível 2	07/06/93
	<u>Professor Adjunto</u>	
01. ÂNGELA MAGALHÃES D. DA SILVEIRA ✓	do nível 2 para o nível 3	01/05/93
02. CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA ✓	do nível 2 para o nível 3	07/06/93
03. MARIA CÂNDIDA DA SILVEIRA F. AFONSO ✓	do nível 2 para o nível 3	29/05/93


Prof. Helenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 201 de 08 de junho de 1993

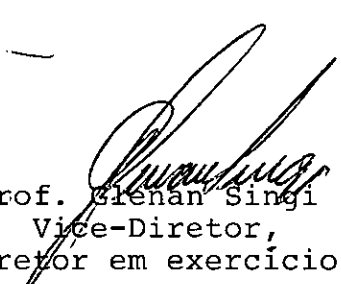
O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000244/93-21, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 horas diárias, durante 05 dias úteis, no período de 17 a 21 de maio do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
Marco Antônio S.Reis	Assistente em Administração	09	18.930.494,42	1.064.840,31

Característica da eventualidade: Preparação de manuais para os cursos de Introdução à Informática.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



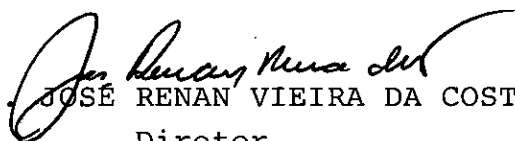
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nr

Portaria n.º 200 de 07 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto por três dias, a partir de 06 de junho do corrente ano, pelo falecimento da mãe do Prof. AÉCIO JOSÉ DA SILVA.

Prof. Dr. 
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 199 de 04 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com a legislação vigente.

A) § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Servidora: IVETE BASTOS DE ARAÚJO ✓
Ano: 1993
Férias: 11/07 a 30/07/93
Abono: 01/07 a 10/07/93

Servidora: ELOISA HELENA ALVES
Ano: 1993
Férias: 11/07 a 30/07/93
Abono: 01/07 a 10/07/93

Servidor: SILSOMAR MASSOTE BOTELHO
Ano: 1992
Férias: 11/07 a 30/07/93
Abono: 01/07 a 10/07/93

Servidora: VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA
Ano: 1993
Férias: 11/07 a 30/07/93
Abono: 01/07 a 10/07/93

B) Art. 77 da Lei nº 8.112/90

Servidora: AUDREI NUNES FERNANDES
Ano: 1993
Férias: 19/07 a 17/08/93

Servidora: CECÍLIA MARIA RODRIGUES
Ano: 1993
Férias: 05/07 a 03/08/93

Servidora: ESPERANÇA SOUZA E SILVA
Ano: 1993
Férias: 05/07 a 03/08/93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

L
2.

Servidora: IVANA PEREIRA TIBÚRCIO
Ano: 1993
Férias: 05/07 a 03/08/93

Servidor: JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA
Ano: 1993
Férias: 05/07 a 03/08/93

Servidor: JOSÉ DOS REIS SILVA
Ano: 1993
Férias: 01/07 a 30/07/93

Servidor: LUCAS SOUZA
Ano: 1993
Férias: 12/07 a 31/07/93

Servidor: OTAMIRO BARBOSA VILAR
Ano: 1993
Férias: 05/07 a 03/08/93

Prof.Dr. *José Renan Vieira da Costa*
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ld

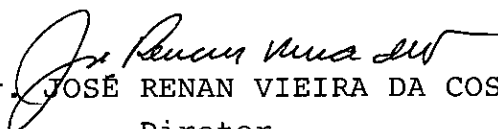
Portaria n.º 198 de 03 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o Professor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Exatas, disciplina de Físico-Química, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico.

III. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 24 de maio do corrente ano.

Prof. Dr. 
JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LL

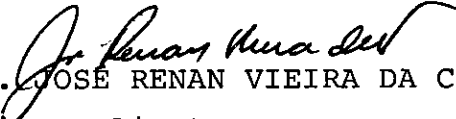
Portaria n.º 197 de 02 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pela Lei nº 8.655, de 21/05/93, publicada no DOU de 22/05/93, 1ª página, Seção I, Anexo XIX, resolve:

ALTERAR a denominação dos cargos de Técnico em Optica, ocupados pelos servidores LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e MACIRO MANOEL PEREIRA JUNIOR, admitidos por esta Escola conforme Portarias nºs 268, de 11 de dezembro de 1989, publicada no DOU de 13/12/89 e 067, de 19 de março de 1990, publicada no DOU de 26/03/90, respectivamente, para:

1. **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Luiz Carlos do Nascimento
2. **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR** - Maciro Manoel Pereira Junior

II. Ficam mantidos a mesma Classe e Padrão em que se encontravam posicionados nos cargos anteriores.

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 196 de 02 de junho de 1993

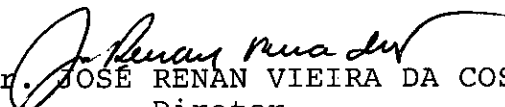
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho de servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 02 horas diárias, durante 6 dias úteis, a partir de 1º de junho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
Márcia Apª D.Carvalhaes	Assistente em Administração Classe D Padrão V	12	11.029.183,37	827.188,80

Característica da eventualidade: Preparação da Folha de Pagamento

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 195 de 02 de junho de 1993

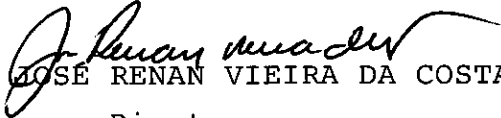
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 1º de junho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
José Benedito Pereira Jr.	Administrador NS- Classe B Padrão V	44	30.656.303,73	8.430.483,60

Característica da eventualidade: Informatização do Controle Patrimonial da EFOA

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

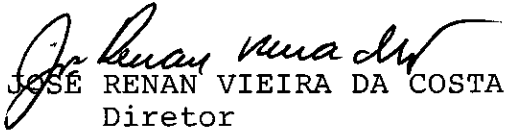
Portaria n.º 194 de 02 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 horas diárias, durante 8 dias úteis, a partir de 1º de junho do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	H.E.	Remuneração	Total
Silas Barbosa Maia	Laboratorista NI - Classe CC Padrão IV	16	13.960.109,34	1.396.010,88

Característica da eventualidade: Preparação de material de Laboratório para aulas práticas.
Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr. 
Diretor

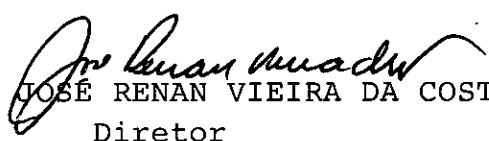


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 193 de 02 de junho de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servi
dor JOSÉ DOS REIS SILVA, do Quadro Permanente desta Escola, ppelo
período de 1º a 30 de junho do corrente ano, de conformidade com o
art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Dr.  JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



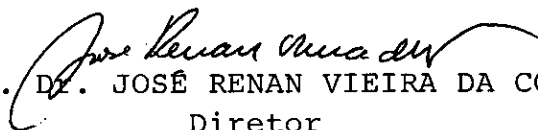
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12

Portaria n.º 192 de 02 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto por três dias, a partir de 1º de junho do corrente ano, pelo falecimento do pai dos Professores Dr. Antô_{nio} Martins de Siqueira e Joaquim Martins de Siqueira.

Prof. 
Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

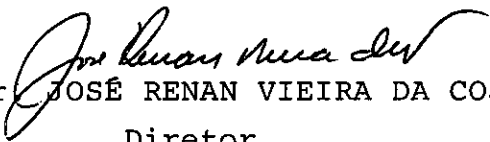


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 191 de 1.º de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egrêgia Congregação em sua 593ª reunião, realizada no dia 26/05/93 e autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, contida no Telex MEC BSB nº 459/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a Profa. **HELOÍSA HELENA VIEIRA ZANETTI**, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 015/93, na classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Farmacologia II (Terapêutica Odontológica), em regime de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos de Lei nº 8.112/90, em vaga do Prof. Raul Geraldo da Cunha Carvalho, publicada no DOU de 19/03/92, fls. 1697, Seção II.

Prof. Dr.  **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 190 de 19 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egrégia Congregação em sua 593ª reunião, realizada no dia 26/05/93 e autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, contida no Telex MEC BSB nº 459/93, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, o Prof. **BENO KUEHNE**, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 014/93, na classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Biologia, em regime de Dedicação Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga da Profa. Maria Auxiliadora Soares Prado, publicada no DOU de 19/11/92, fls. 7315, Seção II.

Prof. Dr. *João Renan Vieira da Costa*
JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor



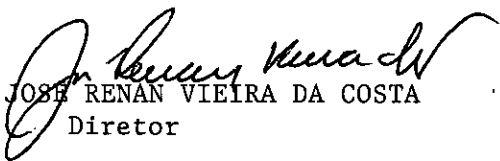
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 189-A de 19 de junho de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (hum por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 19 de junho de 1993, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

NOME DO SERVIDOR - MATRIC.	JUS	PERCENTUAL
Ana Maria Duarte Dias Costa - 365	01/06/93	20% ✓
Antônio Carlos da Silva - 535	01/06/93	05% ✓
Edmêr Silvestre Pereira - 888	01/06/93	20% ✓
Glenira de Moura Leite - 1124	01/06/93	20% ✓
Hédima Carvalho de Souza - 1159	01/06/93	17% ✓
João Batista Borges - 1302	16/06/93	18% ✓
João Carvalho Filho - 1329	12/06/93	17% ✓
Jorge Kleber Chavasco - 1388	25/06/93	18% ✓
José Carlos Villamarim - 1515	16/06/93	18% ✓
José Renan Vieira da Costa - 1582	01/06/93	20% ✓
José Sebastião Martins - 1621	01/06/93	20% ✓
Lúcia Amélia Portugal Rios da C. Pereira - 3607	19/06/93	02% ✓
Maciro Manoel Pereira - 1752	09/06/93	31% ✓
Mânio de Carvalho Tibúrcio - 1779	25/06/93	20% ✓
Márcia Rosental da Costa Carmo - 1787	01/06/93	04% ✓
Maria Amália Valadão Dias - 1833	10/06/93	20% ✓
Maria Auxiliadora Soares Prado - 1914	01/06/93	20% ✓
Maria José Iunes Garcia - 2066	01/06/93	17% ✓
Maria Landre Diogo Marçal - 2074	01/06/93	20% ✓
Odilon Taveira Barbosa - 2376	01/06/93	20% ✓
Olavo Bilac de Castilho - 2384	01/06/93	20% ✓
Otamiro Barbosa Vilar - 2465	01/06/93	12% ✓
Tadeu Marques - 2724	18/06/93	10% ✓
Vilma Marques da Silva - 3585	02/06/93	13% ✓
Walter Alves de Araújo - 2848	18/06/93	18% ✓

Prof. Dr.  JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



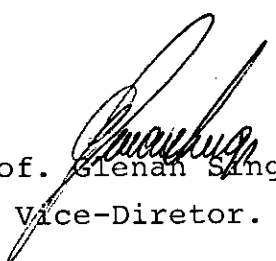
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 189 de 1º de junho de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, o Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA, da função de Coordenador Geral da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Dispensar, a pedido, a servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA da função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico.


Prof. Glenan Sangi
Vice-Diretor.



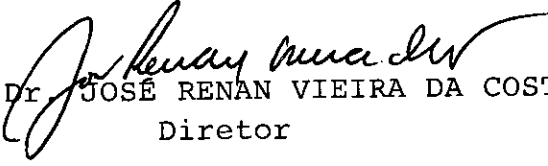
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 188 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Profa. ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Qualidade, FG-6.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente.

Prof. Dr.  JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 187 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ADRIANA SILVA, para exercer a função de Secretário da Coordenadoria de Graduação, FG-7.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho de 1993.

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



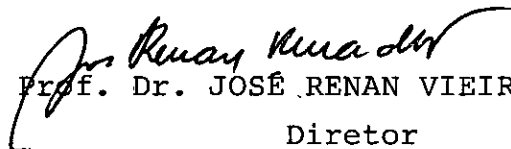
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 186 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora APARECIDA CLARETE RESENDE REIS, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras, FG-7.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho de 1993.


 Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor



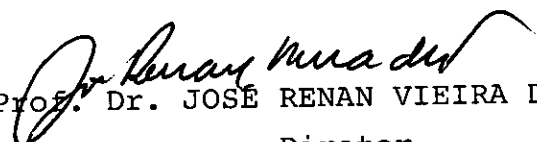
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 185 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Prof. JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS, para exercer a função de Chefe do Setor de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FG-3.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho de 1993.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 184 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Dr. SILSOMAR MASSOTE BOTELHO , para exercer a função de Procurador, FG-1.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho de 1993.

Assinatura manuscrita de José Renan Vieira da Costa.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

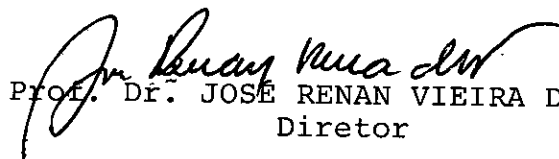
Portaria n.º 183 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão, FG-1, o Prof. HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA.

2. Designar, o Prof. GLENAN SINGI, Vice-Diretor desta Escola, para responder, temporariamente, pela Coordenadoria de Atividades de Extensão.

3. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


 Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor



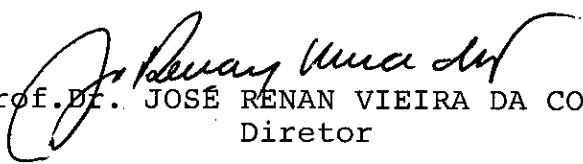
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 182 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, o Prof. Dr. WALTER ROCHA, do Quadro Perma_{nente} desta Escola, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Diretor, CD-4.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


 Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor



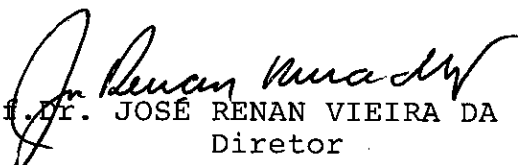
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 181 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
fenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, o Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES, do Quadro
Permanente desta Escola, para exercer a função de Assessor de
Planejamento, CD-4.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de
1º de junho do corrente ano.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

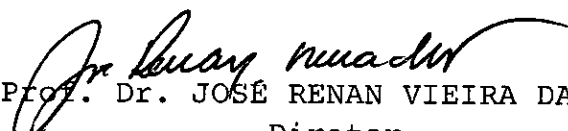
Portaria n.º 180 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a promover o levantamento patrimonial da EFOA, composta pelos seguintes servidores:

Luiz Gonzaga Miranda (Presidente)

José Maria Duarte Peréira


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11
60
L

Portaria n.º 179 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a elaborar proposta de alteração do currículo do curso de Odontologia, composta pelos seguintes Membros:

Prof. Hélio Milício de Souza (Presidente)
Prof. Dr. Walter Rocha ✓
Profa. Olinda Mª Barroso de Araújo
Acad. Marco Aurélio Reghim Ribeiro


Prof.Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



Marco Aurélio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7

Portaria n.º 179 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

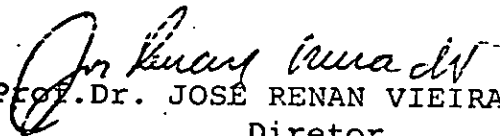
Constituir Comissão destinada a elaborar proposta de alteração do currículo do curso de Odontologia, composta pelos seguintes Membros:

Prof. Hélio Milício de Souza (Presidente)

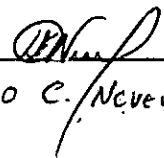
Prof. Dr. Walter Rocha

Profª. Olinda Mª Barroso de Araújo

Acad. Marco Aurélio Reghim Ribeiro


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

Recebi em 03/06/93


Luís Fernando C. Neves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

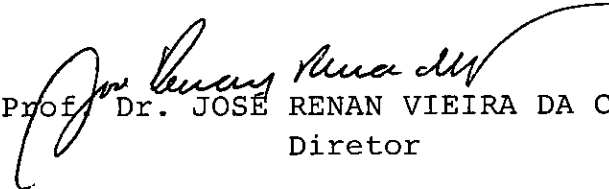
2

Portaria n.º 178 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a elaborar proposta de alteração do Regimento da EFOA, composta pelos seguintes servidores:

Profa. Dra. Maria Elisa P.B. de Siqueira (Presidente)
Prof. João Batista Magalhães
Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Prof. Hélio Milício de Souza
Prof. José Ronaldo Vieira da Costa
Osvaldo Pereira Duarte


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



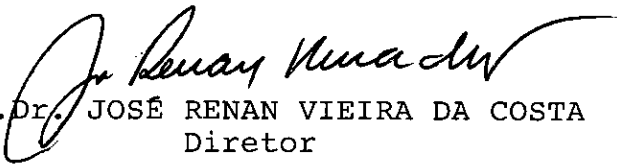
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 177 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a Profa. Dra. MARIA ELISA PEREIRA BASTOS DE SIQUEIRA, do Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Assessor de Assuntos Educacionais, CD-4.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho de 1993.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ld

Portaria n.º 176 de 31 de maio

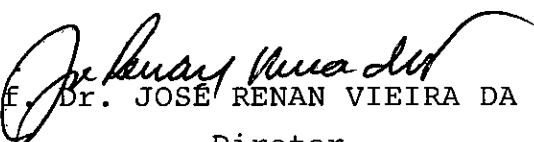
de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Coordenador do curso de Odontologia, FG-1, o Prof. MACIRO MANOEL PEREIRA.

2. Designar o Prof. HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA, para Coordenador do curso de Odontologia, FG-1.

3. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

Diretor

✓



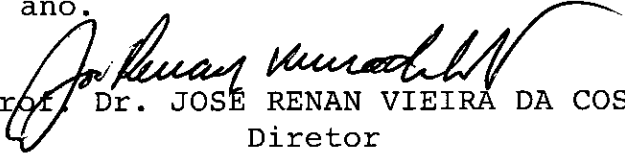
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 175 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar de FG-6 para FG-7, a função de Chefe da Seção de Contabilidade, ocupada pela servidora NADY MARIA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 174 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar de FG-6 para FG-7, a função de Chefe da Seção de Registro e Controle Acadêmico, ocupada pela servidora VERA LÚCIA CSIZMAR CARVALHO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 173 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar de FG-7 para FG-4, a função de Secretário da Coordenadoria de Atividades de Extensão, ocupada pela servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


 Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

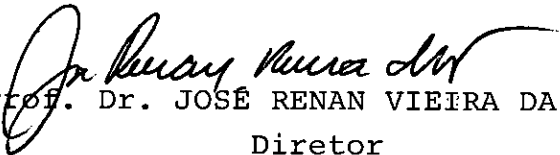
L

Portaria n.º 172 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar de EG-7 para FG-6, a função de Secretário dos Departamentos, ocupada pelo servidor SEBASTIÃO MEIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


 Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

Portaria n.º 171 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, CD-4, a servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA.

2. Designar a servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA, para exercer a função de Supervisor Pedagógico da Coordenadoria de Graduação, CD-4.

3. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.

Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 170 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Chefe do Setor de Compras, FG-7, o servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA.

2. Designar, o servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, para exercer a Função de Chefe do Setor de Controle Patrimonial, FG-7.

3. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AL

Portaria n.º 169 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
fenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Secretário da Co
ordenadoria de Graduação, FG-7, a servidora VILMA MARQUES DA
SILVA.

2. Designar, a servidora VILMA MARQUES DA SILVA, para
exercer a Função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e
Controle Acadêmico, CD-4.

3. Os efeitos da presente Portaria, vigoram a partir
de 1º de junho do corrente ano.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11

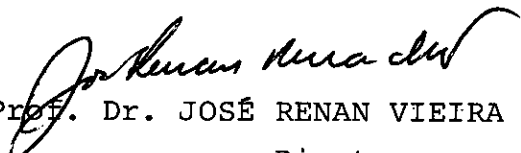
Portaria n.º 168 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MARIA ÂNGELA VIEIRA DIOGO, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CD-4.

2. Designar a servidora MARIA ÂNGELA VIEIRA DIOGO, para exercer a função de Secretário do Gabinete do Diretor, FG-3.

3. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


 Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
 Diretor

✓



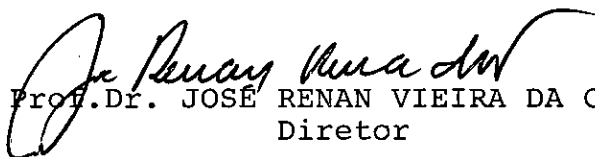
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 167 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe^{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho do cor^{rente} ano, da função de Chefe das Clínicas Odontológicas, FG.3, o Prof. JUCELINO DE ASSIS LEITE.


Prof.Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 166 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, da função de Chefe do Setor de Controle Patrimonial, FG-7, o servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JÚNIOR.

A assinatura manuscrita de José Renan Vieira da Costa, em tinta preta, sobre o nome impresso.

Prof.Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

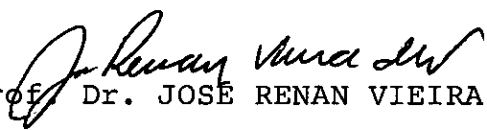


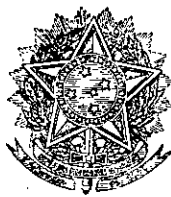
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 165 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, o servidor SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, do Cargo em Comissão de Procurador, CD-4.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

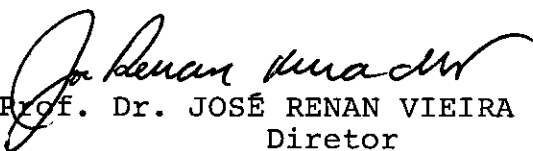


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 164 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, a Profa. BERNADETE VIEIRA DE SOUZA REHDER, do Cargo em Comissão de Assessor, CD-4.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

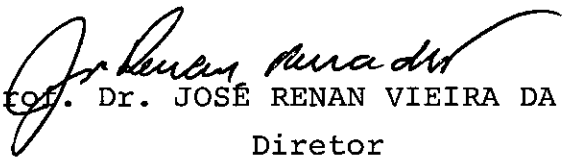


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 163 de 31 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, o Prof. JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor, CD-4.


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

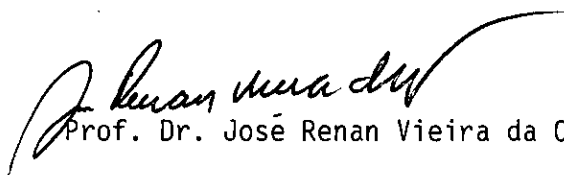
15/5 inão

NL

Portaria n.º 162 de 31 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo n.º 23087.000114/93-15, resolve:

Designar o servidor ITAMAR VITOI RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para defensor dativo da servidora Valéria Rodrigues de Figueiredo, no processo acima citado, de conformidade com os §§ 1º e 2º, do art. 164, da Lei n.º 8.112/90.


Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

14/5 Flm
62

L.L.

Portaria n.º 161 de 31 de maio de 19 93

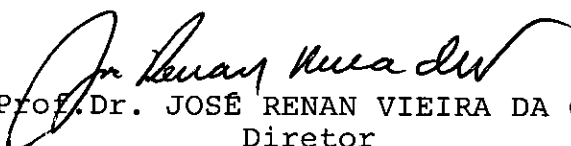
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compo_{rem} a Comissão de Obras da EFOA, a qual competirá fiscalizar o andamento dos serviços, o fiel cumprimento aos projetos, em qual_{quer} fase da execução, bem como subscrever os termos de ,recebi_{mentos} definitivos das obras.

Prof. João Batista Magalhães (Presidente)

Prof. Maciro Manoel Pereira

Servidora Jacira Campos Cabral


Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 160 de 26 de maio de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Prof. Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA da Função de Coordenador Geral da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa, FG-1.

2. Designar o Prof. Dr. ANTÔNIO MARTINS DE SIQUEIRA, para exercer a função de Coordenador Geral da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa, FG-1.

Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



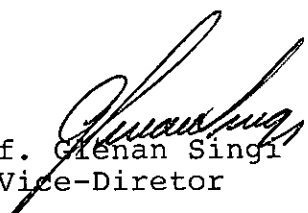
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 160 de 26 de maio de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Laudo de conclusão de Perícia da Junta Médica Oficial da ESAL, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde , concedida ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, pelo período de 29/04/93 a 27/07/93.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

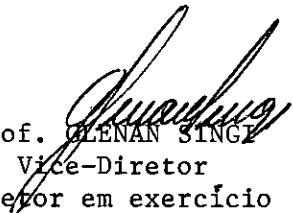


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 159 de 26 de maio de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Laudo de conclusão de Perícia da Junta Médica Oficial da ESAL, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 098/93, ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, Jardineiro, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 07/04/93 a 03/10/93.


Prof. GLENAN SIQUEIRA
Vice-Diretor
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 158 DE 31 DE maio DE 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Professor Doutor ANTONIO MARTINS DE SIQUEIRA, para exercer a função de Coordenador Geral da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa-FG.1.

Prof. Dr. JOSE RENAN VIEIRA DA COSTA
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157 de 21 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora DA MARIS FIGUEIREDO BATISTA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 04 a 31 de maio do corrente ano, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



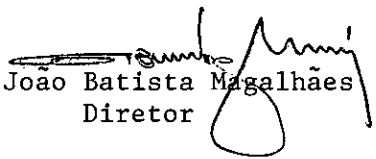
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 156 de 20 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfeans, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença-maternidade, à servidora MAGALI BENJAMIN DE ARAÚJO, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 15 de maio a 11 de setembro do corrente ano, de conformidade com o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal e art. nº 207, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 155 de 18 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor MARCO ANTÔNIO SERIO REIS, para substituir o servidor Maciro Manoel Pereira Jr, na Função de Diretor do Centro de Processamento de Dados, FG-1, no período de 17 a 19 de maio do corrente ano, por motivo de viagem do mesmo a São Paulo, com a finalidade de fazer curso de Programação junto a BIREME.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 154 de 14 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em atendimento às determinações contidas no art. 24 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86 e art. 7º do Decreto nº 449, de 17/02/92, resolve:

Delegar competência à servidora JACIRA CAMPOS CABRAL ; ocupante da Função de Diretor do Departamento de Administração, para analisar e fundamentar os Atos de Dispensas de Licitações, bem como reconhecer os casos de inexigibilidade de Licitação, conforme arts. 22 e 23 do Decreto-Lei acima mencionado.

II. Tornar sem efeito a Portaria nº 088, de 12/03/93.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 153 de 14 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à Profa. CLÍCIA VALIM CORTES GRADIM, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 17 de junho a 16 de julho do corrente ano, de conformidade com o §1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90 e arts. 38 e 39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

II. O abono pecuniário será cumprido de 17 a 31 de julho de 1993.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 152 de 13 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 14 de maio a 12 de junho de 1993, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 151 de 13 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor PAULO CÉSAR DE ANDRADE, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Maciro Manoel Pereira, Jr, na função de Diretor do Centro de Processamento de Dados, FG-1, durante o período de 11 e 12 de maio do corrente ano, por motivo de viagem do mesmo a São Paulo, para tratar de assuntos junto à VUNESP e BIREME.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11

Portaria n.º 150 de 13 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000172/93-11, resolve:

Localizar o Professor ANTÔNIO LUENGO GARCIA, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, disciplina de Farmacotécnica, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

II. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico.

III. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º de maio do corrente ano.

Prof. Joao Batista Magalhaes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 149 de 12 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFETIVO
Aylton Silva Prado	da Classe D Padrão V p/ Classe C Padrão III	06/05/93 ✓

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 148 de 12 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Alan Kardec de Souza	da Classe B Padrão II p/ Classe B Padrão III	29/05/93
Vera Lúcia de C. Rosa	da Classe B Padrão II p/ Classe B Padrão III	29/05/93


Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NS

Portaria n.º 147 de 11 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a con-
clusão da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 087/93,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Processo nº 23087.000085/
93-19, por falta de indícios concretos para a instauração de processo admi-
nistrativo disciplinar, a teor do disposto no art. 145-I, da Lei nº 8.112 ,
de 11/12/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145 de 11 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta no Proce-
so nº 23087.000332/92-13 e tendo em vista que com a edição da Lei nº 8.112,
de 11/12/90, deixou de vigorar a Lei nº 1.711/52 e respectiva legislação com-
plementar, perdendo a vigência portanto, a Lei nº 6.732/79, que era comple-
mentar a esta;

considerando que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 62 ,
prevê o pagamento da gratificação pelo exercício de Funções de Direção, Che-
fia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º, prevê a incorporação de quintos ;
considerando que os servidores abaixo exercem Funções
Gratificadas, conforme comprovantes anexos ao referido processo;

R E S O L V E:

Com fundamento no § 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90,
incorporar, quintos; pelo exercício de Funções, à remuneração dos servidores
abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>Nome</u>	<u>data da incorporação</u>	<u>Propor.</u>	<u>Função</u>
Fátima de Souza	15/05/93	1/5	FG-1
José Benedito Pereira Jr.	02/04/93	1/5	FG-6
Maria Cristina F.Maia Engel	30/04/93	1/5	FG-6
Silvana Mª Coelho Leite	30/04/93	1/5	FG-1
Walter Rocha	26/04/93	1/5	FG-1

(Revogar a partir 12/07/94
pela Port. 26 5/94 de 30/08/94)

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 144 de 11 de maio de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença maternidade à servidora FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ, pelo período de 03 de maio a 30 de agosto do corrente ano, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 143 de 11 de maio de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 06/05/93, resolve:

Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>Nome</u>	<u>Classe</u>	<u>Data do efeito</u>
	Prof. Auxiliar	
01. Adir Araújo	do nível 3 para o nível 4	19/05/93
02. Elcinéa T.C.Carvalho	do nível 2 para o nível 3	16/05/93
03. Lúcia Helena S.A.Terra	do nível 3 para o nível 4	19/05/93

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

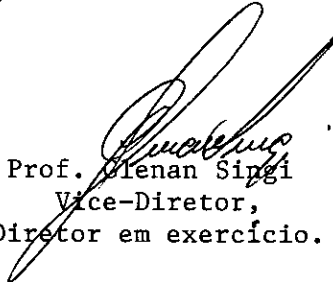
L

Portaria n.º 142 de 06 de maio de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000592/92-26 e Resolução da CPPD, de 12/03/93, resolve:

Prorrogar o afastamento do Prof. TELMO DE SILVA AFONSO, para cursar Doutorado na área de Dentística Restauradora, Faculdade de Odontologia da Universidade Estadual Paulista, em Araraquara, até janeiro de 1995.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal de declaração da frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


 Prof. Glenan Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 141 de 04 de maio de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

01. Amâncio de Souza Reis

Ano: 1993

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Férias: 11/06 a 30/06/93

Abono Pecuniário: 01/06 a 10/06/93

Prof. **GLENAN SINGI**
Vice-Diretor
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

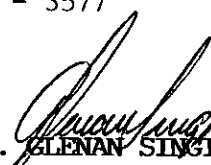
L

Portaria n.º 139 de 03 de maio de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (hum por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de maio de 1993, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

NOME DO SERVIDOR - MATRIC.	JUS	PERCENTUAL
Alan Kardec de Souza - 3526	28.05.93	2%
Ângela Aparecida R. e Medeiros - 446	16.05.93	15% ✓
Ângela Magalhães D. da Silveira - 462	01/05/93	19% ✓
Antônio Faria de Souza Filho - 543	05/05/93	19% ✓
Esperança Souza e Silva - 1019	01/05/93	19% ✓
Jacira Campos Cabral - 1264	10/05/93	19%
Luiz Marcelo da Silva - 1744	01/05/93	19%
Paulo César de Andrade - 3496	01/05/93	16%
Silsomar Massote Botelho - 2643	01/05/93	19%
Solange Novack Ferreira - 2694	12/05/93	19%
Vera Lúcia de Carvalho Rosa - 3577	29/05/93	2%


Prof. HELENO SIQUEIRA
Vice-Diretor
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 138 de 03 de maio de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto, por três dias, a partir desta data, pelo falecimento do pai do Prof. João Evangelista Fiorini.


Prof. Cíenán Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício

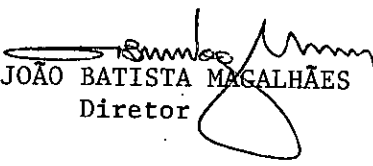


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137 de 26 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA, Auxiliar de Laboratório, de conformidade com o art. 83, § 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, no período de 19.04.93 a 03.05.93.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 136 de 26 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Bel. ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, para substituir a servidora Ângela Aparecida Reis e Medeiros, Diretora do Departamento de Pessoal da EFOA, CD-4, no período de 23 a 30 de abril do corrente ano, por motivo de licença prevista no art. 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8112/90.


Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135 de 26 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, AYLTON SILVA PRADO, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA - Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da exoneração da servidora Damaris Figueiredo Batista, publicada no DOU de 13/04/93, fls. 2046, Seção II.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 134 de 26 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando representação da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico desta Escola, quanto às solicitações de provas em época especial, formuladas por Márcia Fernandes Rodrigues e Maria Aparecida de Melo, ambas do 5º período do curso de Farmácia, referentes à prova da disciplina de Farmacodinâmica;

considerando que instruíram os respectivos pedidos de prova em época especial com Atestados médicos apócrifos, conforme demonstrações dos próprios profissionais, a quem atribuídos, e conforme ato confesso das alunas envolvidas;

considerando que o ato em questão, constitui-se ato grave de improbidade, na execução dos trabalhos escolares, passível de punição, de acordo com a Resolução nº 435, do Conselho Departamental, a teor do art. 4º da referida Resolução,

RESOLVE:

- I - Aplicar às alunas MÁRCIA FERNANDES RODRIGUES e MARIA APARECIDA DE MELO, do 5º período do curso de Farmácia, a pena de SUSPENSÃO de todos os trabalhos escolares por 3 (três) dias, contados a partir de 27 do corrente (27, 28 e 29/04/93), conforme art. 101, alínea "c", do Regimento desta Escola.
- II - Atribuir às provas da disciplina de Farmacodinâmica, por elas realizadas, na data de hoje, a nota ZERO.

Prof. JOÃO BATISTA MACALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 133 de 26 de abril de 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto por três dias, a partir desta data, pelo falecimento do pai do servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA:


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº

Portaria n.º 132 de 23 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto por três dias, a partir desta data, pelo falecimento do pai da servidora ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 131 de 20 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº
009/93, resolve:

Contratar, a partir de 20 de abril até 31 de dezembro
do corrente ano, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo relacionados:

I. DEPTO. DE CIÊNCIAS EXATAS

Disciplina:

Matemática e Estatística

01. Maria Aparecida Silveira Villela

II. DEPTO: DE FARMÁCIA

Disciplina:

Higiene Social

01. Maria Aparecida da Silva


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 130 de 19 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 097/93.

Onde constou:

<u>Nome</u>	<u>designação</u>	<u>incorporação</u>	<u>proporção</u>	<u>Função</u>
Fátima de Souza	06/09/87	05/09/87	2/5	FG-1
Fátima de Souza	16/05/91	15/05/92	1/5	FG-2

constar:

Fátima de Souza	06/09/87	14/05/92	3/5	FG-1
-----------------	----------	----------	-----	------

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 129 de 19 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

I. Retificar, em parte, a Portaria nº 077/93.

Onde constou:

3976+ Cecília Maria Rodrigues Bibliotecário NS-2 4 Bibliotecário D IV

constar:

Cecília Maria Rodrigues Bibliotecário NS-2 3 Bibliotecário D III

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 19/01/93.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

Portaria n.º 128 de 19 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23087.000332/92-13 e tendo em vista que com a edição da Lei nº 8.112, de 11/12/90, deixou de vigorar a Lei nº 1.711/52 e respectiva legislação complementar, perdendo a vigência portanto, a Lei nº 6.732/79, que era complementar a esta;

considerando que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 62, prevê o pagamento da gratificação pelo exercício de Funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º, prevê a incorporação de quintos;

considerando que os servidores abaixo exerceram Funções Gratificadas, conforme comprovantes anexos ao referido processo;

R E S O L V E:

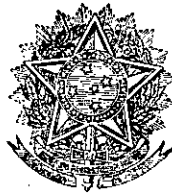
Com fundamento no § 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, incorporar, a partir de 01/03/93, quintos, pelo exercício de Funções, à remuneração dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola.

<u>Nome</u>	<u>Designação</u>	<u>Incorporação</u>	<u>Proporção</u>	<u>Função</u>
João Evangelista Fiorini	01/04/85	31/03/87	2/5	FG-2
Walter Rocha	01/04/85	31/03/86	1/5	FG-2

Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 01/03/93.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*(Revogar, a partir de
12/07/94 pela Port.
265/94 de 30/08/94.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

222

Portaria n.º 127 de 19 de abril de 1993

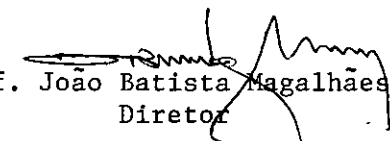
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante no Processo nº 23087.000114/93-15, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar irregularidades citadas no processo acima mencionado.

- Paulo César de Andrade
- Ângela Maria Alves Pereira
- Vilma Marques da Silva

II. A Comissão ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



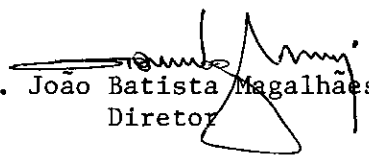
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 126 de 19 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Anular a Portaria nº 116, de 14/04/93.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



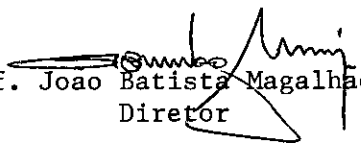
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 125 de 19 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS; para substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, Diretor da Divisão de Contabilidade, CD-4, pelo período de 14 a 16 de abril do corrente ano, por motivo de curso de Treinamento na implantação do Sistema de Apuração de Custos nas IFES.


Prof. Joao Batista Magalhaes
Diretor

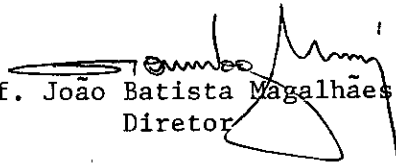


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124 de 19 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23087.000730/93-71, resolve:

Alterar o regime de trabalho do Professor PAULO ANTÔNIO DE ARANTES VIEIRA, de 20 para 40 horas semanais, de acordo com a aprovação da Egrégia Congregação, em sua 589ª reunião, realizada no dia 19/04/93.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 123 de 19 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor NATAL EXPEDITO DE SOUZA, pela Portaria nº 100/93, pelo período de 15 a 29/04/93, de conformidade com o art. 203 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

Portaria n.º 122 de 16 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a Profa. HENILDA MARIA DE CARVALHO KIRA; pa-
ra exercer suas atribuições no Ambulatório Municipal de Alfenas, considerado
insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91, no período de abril a
junho e agosto a dezembro do corrente ano.

Conceder-lhe o adicional de 10% (dez por cento), so-
bre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

13/5/96 Flm

LL

Portaria n.º 121 de 15 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do pro-
cesso nº 23087.000149/93-08, resolve:

Localizar as servidoras constantes da relação abaixo,
para exercerem suas atribuições no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia,
considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percen-
tual de 10 (dez) por cento, sobre o vencimento do cargo efetivo.

Período de Estágio durante o 1º e 2º semestre de 1993.

<u>Nome</u>	<u>Período</u>
01. Eliana Peres Rocha C.Leite	abril a junho - agosto -a dezembro
02. Osmailde S.Lacerda Pedreira	abril a junho - agosto a dezembro
03. Sônia Maria Brutscher	abril a junho - agosto a dezembro
04. Zélia Marilda R.Resck	abril a junho - agosto a dezembro
05. Clícia Valim Côrtes Gradim	- - - agosto a dezembro
06. Maria Betânia Tinti	abril a junho - outubro a dezembro✓
07. Maria Inês B.Braga Bérnago	abril a junho - outubro a dezembro✓
08. Maria Silvana Totti Heyden	abril a junho - outubro a dezembro✓
09. Silvana Maria C.L.Fava	abril a junho - outubro a dezembro✓
10. Rosane Garcia A.Ribeiro	abril a junho - outubro a dezembro✓
11. Maria José Iunes Garcia	abril a junho - outubro a dezembro✓
12. Sônia Mª de Souza Lima Paes	janeiro a dezembro
13. Lana Ermelinda da Silva	janeiro a dezembro

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 120 de 15 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 099/93, ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, pelo período de 14 a 28/04/93, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 119 de 15 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à Profa. Dra. MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS, pelo período de 02 a 30/04/93, de acordo com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



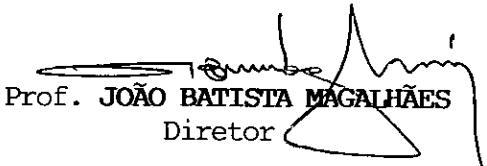
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 118 de 15 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito**, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFEITO
Maria Ângela Rodrigues	da Classe C Padrão VI p/ Classe B Padrão I	07/04/93 ✓
Reinaldo José de Souza	da Classe D Padrão IV p/ Classe D Padrão V	01/04/93 ✓


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



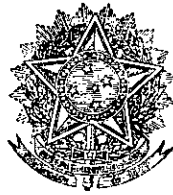
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 117 de 14 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença maternidade à servidora DENISE APARECIDA SILVEIRA SANTANA, do Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 30 de março a 27 de julho do corrente ano, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 116 de 14 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 23087.000114/93-15, devendo a Comissão iniciar os trabalhos e encerrar os mesmos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, notificando de tudo, desde o início, o servidor acusado.

Membros:

Paulo César de Andrade
Ângela Maria Alves Pereira
Vilma Marques da Silva


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº

Portaria n.º 115 de 12 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril do corrente ano, o prazo para conclusão de trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 087, de 12/03/93.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 114 de 12 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 097/93.

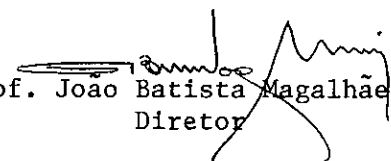
Onde constou:

<u>Nome</u>	<u>Designação</u>	<u>Incorporação</u>	<u>Proporção</u>	<u>Função</u>
João Batista Lacerda	01/09/88	31/08/91	3/5	FG-6
João Batista Lacerda	01/09/91	31/08/92	1/5	FG-7

Consta:

João Batista Lacerda	03/11/86	11/05/92	4/5	FG-6
----------------------	----------	----------	-----	------

Revoga-se a partir 12/07/94
pela Port. 265/94 de 30/08/94


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



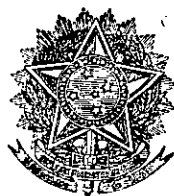
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 113 de 07 de abril de 19 93

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 19 de abril do corrente ano, a
servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, da Função de Assistente, FG-4.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 112 de 06 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo re
lacionada:

01. Solange Novack Ferreira

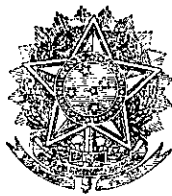
Ano: 1993

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90

Férias: 03/05 a 22/05/93

Abono Pecuniário: 23/05 a 01/06/93

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



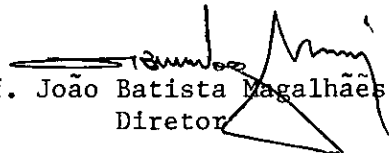
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 110 de 05 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com o art. 9º, item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, DAMARIS FIGUEIREDO BATISTA, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, NI- classe D, padrão V, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Divino Rodrigues Pereira, publicada no DOU de 05/04/93, fls. 1928 , Seção II.


 Prof. João Batista Magalhães
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

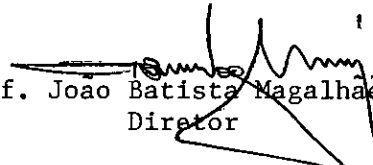
L

Portaria n.º 109 de 05 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000143/93-13, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a servidora DAMARIS FIGUEIREDO BATISTA, do cargo de Auxiliar de Laboratório, NA, classe B, padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 108 de 05 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, a partir de 1º de abril do corrente ano, a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, do Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Diretor do Departamento de Administração, CD-4, de acordo com o item II, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 107 de 05 de abril de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril do corrente ano, da função de Diretor do Departamento de Administração desta Escola, CD-4, o Bacharel SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, de acordo com o item II, do art. 35, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

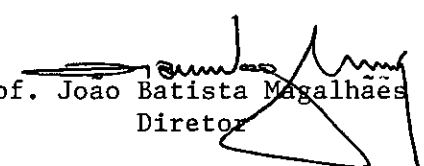


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 106 de 05 de abril de 19 93

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servido-
ra JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA, do Quadro Permanente desta Escola, pelo perío-
do de 12 de março a 10 de abril do corrente ano, de conformidade com o art.
203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

13/s inas

NL

Portaria n.º 105 de 02 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº
004/93, resolve:

Contratar por 09 (nove) meses, de 1º de abril a 31 de
dezembro do corrente ano, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo re-
lacionados:

I. DEPTO. DE ANÁLISES CLÍNICAS

Disciplinas:

Citologia Clínica

01. Raimundo Donato Custódio

Parasitologia Clínica

01. Clézia Marta Domingues

Toxicologia e Análises Toxicológicas

01. Cáritas Rocha Soares Brokelmann

Microbiologia Clínica

01. Maria de Fátima Aquino

II. DEPTO. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Disciplinas:

Anatomia

01. Wagner Costa Rosseti Júnior. (Odontologia)

02. Maria Isabel Bernardes (Enfermagem)

Histologia e Embriologia

01. João Batista de Moraes Junior

02. Sirley Rosângela Lourival

Fisiologia

01. Adriana Rodrigues Lellis

Parasitologia

01. Maria Eliane Alves

Microbiologia e Imunologia

01. Luiz Gonçalves Mendes Jr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

Patologia

01. Carlos Alberto Costa Vieira

III. DEPTO. DE CLÍNICA E CIRURGIA

Disciplinas:

Semiologia

01. Adenilson Antônio Prado
02. Sandra Apê Marinho
03. Vanessa de Paula Lasmar
04. Andréa Machioni Macedo

Cirurgia Oral

01. Alessandra Móreira Lima
02. Flávio Alessandro de Oliveira

Radiologia

01. Edmêr Silvestre Pereira Junior

IV. DEPTO. DE CIÊNCIAS EXATAS

Disciplinas:

Físico-Química

01. Claudinei Del Vechio

Química Analítica

01. Daniela de Cássia Moreira Noronha

Química Geral e Inorgânica

01. Staël Maria Costa

Química Orgânica

01. Andréia Cristina da Costa

Física

01. Cleuber Esteves Chaves

Bioquímica Geral

01. Jussara Maria de Oliveira Pinto

V. DEPTO. DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

Disciplinas

Fundamentos de Enfermagem

01. Simone Rinke Cuchi

Enfermagem Médico-Cirúrgica

01. Orónildo Daniel da Costa

VI. DEPTO. DE FARMÁCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

03.

Disciplinas:

Química Farmacêutica

01. Eroni Lúcia de Andrade

Botânica Aplicada à Farmácia

01. Enilton José de Paiva

Farmacognosia

01. Everildo José Domingues

Farmacotécnica Homeopática

01. Gislene Maria Costa Mendes

Farmacodinâmica

01. Mariza Zillio

Farmacotécnica

01. Maria Rita Rodrigues

02. Anne de Araújo Mendonça

VII. DEPTO. DE PRÓTESE RESTAURADORA

Disciplinas:

Dentística Clínica

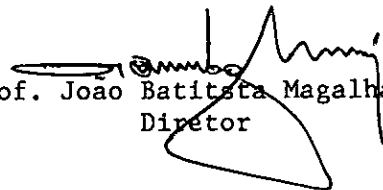
01. Ricardo Martins de Oliveira

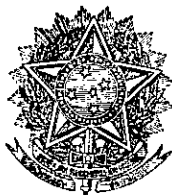
Prótese Fixa

01. Gislene Isabel de Mendonça

Oclusão

01. Lucilene Silva Bueno


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 104 de 02 de abril de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (hum por cento) de anuênio aos ser-
vidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Es-
cola, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 1993, de acordo
com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e ON nº 32/90:

NOME DO SERVIDOR - MATRIC.	JUS	PERCENTUAL
Adir Araújo - 047	24.04.93	18%
Aécio José da Silva - 080	01.04.93	26%
Carlos Bernardes Pereira - 641	02.04.93	19%
Conceição Moura L.Ferreira - 772	04.04.93	19%
Hêber Sebastião de Carvalho - 1141	01.04.93	16%
João Batista Magalhães - 063	01.04.93	18%
Lourival Olímpio da Silva - 1698	05.04.93	19%
Luiz Gonzaga Miranda - 1736	05.04.93	19%
Luiz Gonzaga Tavares - 3488	01.04.93	29%
Maciro Manoel Pereira Júnior - 187	02.04.93	03% ✓
Maria Angela Rodrigues - 1850	07.04.93	06% ✓
Maria Aparecida R. Milan - 1892	10.04.93	06% ✓
Maria Aparecida da Silva II - 1884	01.04.93	13%
Maria Esperança R. Junqueira - 2015	01.04.93	16%
Maria Margarida Rodrigues - 2121	16.04.93	14%
Mauro Braga - 2317	01.04.93	20%
Maria Tereza da Costa Esteves - 2228	01.04.93	18%
Nady Maria dos Santos - 2341	05.04.93	19%
Reinaldo José de Souza - 2538	01.04.93	06% ✓
Robson Porto Prado - 2589	24.04.93	09% ✓
Sandra Borin - 2601	01.04.93	18%
Waldo Miranda Horta - 2830	18.04.93	13%
Paulo Roberto de A.Agostini - 2490	24.04.93	26% OK

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 103 de 01 de abril de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar em parte, a Portaria nº 026/93, relativamente ao professor abaixo relacionado, para fazer constar o que se segue:

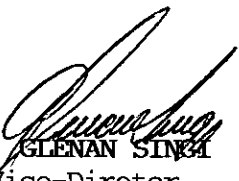
onde se lê:

NOME DO SERVIDOR - MATRIC.	JUS	PERCENTUAL
Paulo Roberto A. Agostini-2490	25.02.93	25%

leia-se:

NOME DO SERVIDOR - MATRIC.	JUS	PERCENTUAL
Paulo Roberto A. Agostini-2490	25.09.92	25%

2. Com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1992.


Prof. GLENAN SILVA
Vice-Diretor
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 102 de 1º de abril de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Laudo de conclusão de Perícia da Junta Médica Oficial da Escola Superior de Agricultura da Lavras-MG, protocolado sob o nº 23087.000138/93-83, resolve:

Conceder aposentadoria por Invalidez, a partir da publicação desta Portaria no DOU, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DIVINO RODRIGUES PEREIRA, no cargo de Vigilante, classe B, Padrão II, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço e da vantagem do item I, do art. 192, da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


 Prof. Glenan Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



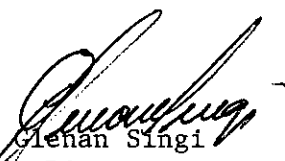
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LL

Portaria n.º 101 de 24 de março de 1993

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora RÍZIA MARIA NOGUEIRA BAYÃO, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelos períodos de 01 a 15/03 e 17 a 31/03/93.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

✓

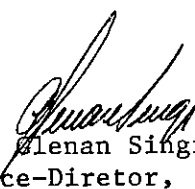


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 100 de 24 de março de 1993

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor NATAL EXPEDITO DE SOUZA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112 / 90, pelo período de 16/03 a 14/04/93.


Prof. Helenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 099 de 24 de março de 19 93

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 15/03 a 13/04/93.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



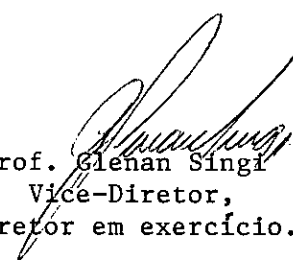
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 098 de 24 de março de 19 93

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, Jardineiro, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 08/03 a 06/04/93.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 097 de 23 de março de 1993

O VICE DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23087.000332/92-13 e tendo em vista que com a edição da Lei nº 8.112, de 11/12/90, deixou de vigorar a Lei nº 1.711/52 e respectiva legislação complementar, perdendo a vigência portanto, a Lei nº 6.732/79, que era complementar a esta,

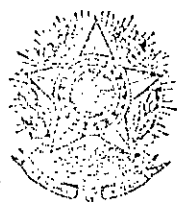
considerando que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de Funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos;

considerando que os servidores abaixo exercem ou exerceram Funções Gratificadas e Comissionadas, conforme comprovantes anexos ao referido processo;

R E S O L V E:

Com fundamento no § 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, incorporar, a partir de 01/03/93, quintos, pelo exercício de Funções, à remuneração dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola.

NOME	DESIGNAÇÃO	INCORPORAÇÃO	PROPORÇÃO	FUNÇÃO
01. Amon Serio Vieira	06/09/91	05/09/92	1/5	FG-1
02. Ângela Mª Alves Pereira	15/12/86	13/12/89	3/5	DI
Ângela Mª Alves Pereira		25/01/93	2/5	FG-7
03. Aparecida Clarette R. Reis	19/08/85	18/08/90	5/5	DI
04. Cássia Carneiro Avelino	20/03/89	19/03/91	2/5	FG-1
05. Fátima de Souza	06/09/87	05/09/89	2/5	FG-1
Fátima de Souza	16/05/91	15/05/92	1/5	FG-2
06. Ivela Bastos de Araújo	01/02/87	31/01/92	5/5	FG-5
07. Héber Sebastião de Carvalho	01/01/90	31/12/91	1/5	FG-2
Héber Sebastião de Carvalho	25/02/92	24/02/93	1/5	FG-1
08. Hédina Carvalho de Souza	09/09/85	08/09/89	4/5	FG-1
09. Hélio Milício de Souza	30/09/85	31/10/92	5/5	FG-1
10. João Batista Lacerda	01/09/88	31/08/91	3/5	FG-6
João Batista Lacerda	01/09/91	31/08/92	1/5	FG-7
11. José Benedito Pereira Jr	03/03/91	02/03/92	1/5	FG-6
12. José Carlos Rodrigues	01/11/84	31/10/89	5/5	FG-6
13. José Renan Vieira da Costa	16/06/88	31/10/92	3/5	FG-1
14. José Roberto Garcia	01/12/91	30/11/92	1/5	FG-6
15. Jucelino de Assis Leite	01/12/91	30/11/92	1/5	FG-3
16. Maciro Manoel Pereira Jr	01/11/91	31/10/92	1/5	FG-1
17. Marco Antônio Serio Reis	06/08/86	06/11/88	2/5	DI



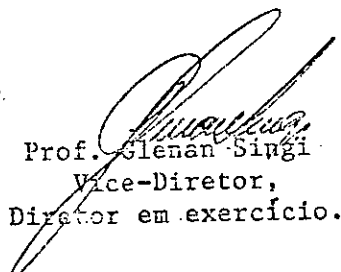
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

NOME	DESIGNAÇÃO	INCORPORAÇÃO	PROPORÇÃO	FUNÇÃO
18. Maria Auxiliadora S.Prado	27/06/90	26/06/92	2/5	FG-1✓
19. Maria Betânia Tinti	16/01/92	15/01/93	1/5	FG-1✓
20. Maria Cristina F.Maia Engel	01/05/91	30/04/92	1/5	FG-6✓
21. Maria José Nunes Garcia	01/01/81	31/12/84	4/5	FG-1✓
22. Maria Tereza da C. Esteves	01/11/91	31/10/92	1/5	FG-3✓
23. Mauro Braga	20/03/91	19/03/93	2/5	FG-1✓
24. Odilon Taveira Barbosa	30/09/89	29/09/92	3/5	FG-1✓
25. Osvaldo Pereira Duarte	01/07/85	05/11/91	1/5	FG-2✓
Osvaldo Pereira Duarte		04/11/92	1/5	FG-6✓
26. Paulo Roberto de A.Agostini	05/06/81	12/12/91	1/5	FG-1✓
Paulo Roberto de A.Agostini	19/12/91	18/12/92	1/5	FG-2✓
27. Robson Porto Prado	08/02/89	28/02/93	2/5	FG-6✓
28. Rosane Garcia de A.Ribeiro	09/09/89	08/09/91	2/5	FG-1✓
29. Silvana Mª Coelho Leite Fava	01/07/90	30/04/92	1/5	FG-1✓
30. Vilma Marques da Silva	01/09/87	31/08/90	3/5	DI✓
31. Vinicius Vieira Vignoli	16/06/86	15/06/88	2/5	FG-1✓
32. Selmo de Ávila Lima	24/02/88	23/02/89	1/5	FG-1✓
33. Silsomar Massote Botelho	11/10/76	10/10/78	2/5	FG-2✓
Silsomar Massote Botelho	01/07/79	30/10/92	2/5	CD-4✓
34. João Carvalho Filho	09/07/81	08/07/84	3/5	CD-4✓


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1111

Portaria n.º 096 de 22 de março de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23087.000333/92-78 e tendo em vista que com a edição da Lei nº 8.112, de 11/12/90, deixou de vigorar a Lei nº 1.711/52 e respectiva legislação complementar, perdendo a vigência portanto, a Lei nº 6.732/79, que era complementar a esta;

considerando que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de Funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos;

considerando que os servidores abaixo descritos exercem Funções conforme comprovantes anexo ao referido processo;

R E S O L V E:

Com fundamento no § 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, incorporar, a partir de 01/03/93, quintos pelo exercício de funções, à remuneração dos servidores relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola

NOME	DESIGNAÇÃO	INCORPORAÇÃO	PROPORÇÃO	FUNÇÃO
01. Bernadete de Souza Redher	21/09/88	20/09/92	4/5	CD-4
02. Glenan Singi	02/10/89	01/10/92	3/5	CD-3
03. José Sebastião Martins	15/08/89	14/08/92	3/5	CD-4
04. Maria Sinira Rocha de Oliveira	08/06/89	07/06/92	3/5	CD-4

Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º/03/93.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

Revogar, a partir 12/03/94
pela Port. 265/94 de 30/08/94.

97/93 revogar também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 095 de 19 de março de 1993

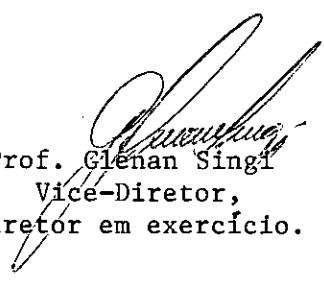
O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23087.000123/93-14, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionadas, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 19 de março do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Soraya Helena Coelho Leite	Assistente Administração	44	5.186.553,19	1.426.301,36

Característica da eventualidade: atender necessidades da Folha de Pagamento.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 094 de 19 de março de 19 93

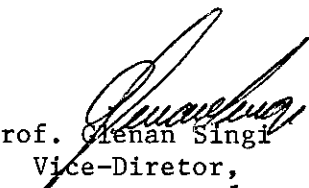
O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23087.000122/93-43, resolve:

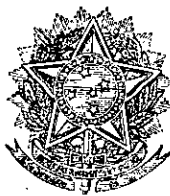
Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 1º de março do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CARGO	H.E.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Ivete Bastos de Araújo	Contador	44	10.777.606,92	2.963.841,22

Característica da eventualidade: atender necessidades da Folha de Pagamento.

Fundamento Legal: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Cleonir Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

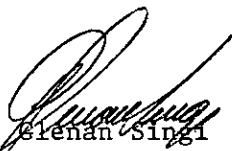


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 093 de 18 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação contida no Processo nº 23087.000374/92-55, resolve:

Proceder a incorporação de 1/5 (um quinto) de CD-4, em substituição à parcela de FG-2, incorporada pela Portaria nº 323/92, à servidora Ângela Apª Reis e Medeiros, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, a partir de 04/03/93.


Prof. Brenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

4644



02012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

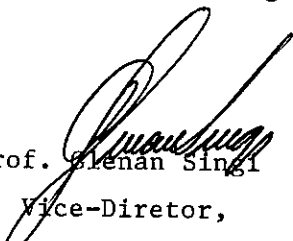
NL

Portaria n.º 092 de 16 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.000108/93-12, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a partir de 15 de março de 1993, a servidora SUELI CARVALHO DE ASSIS, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico do Depto. de Análises Clínicas.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

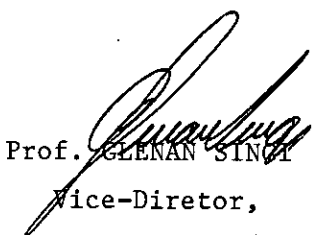


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 091 de 15 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora VILMA MARQUES DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Secretário da Coordenadoria de Graduação, FG-7, a partir de 11 de março do corrente ano.


Prof. GLENAN SILVA
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

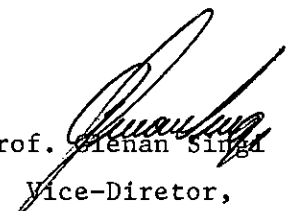
6/5/96
7/5/96
22
20
15
57

LL

Portaria n.º 090 de 15 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA da função de Secretário da Coordenadoria de Graduação, FG-7, e nomeá-la pa ra exercer a função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico desta Escola, CD-4, a partir de 11 de março do corrente ano.


Prof. Cleonir Silva

Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



3/5
fina

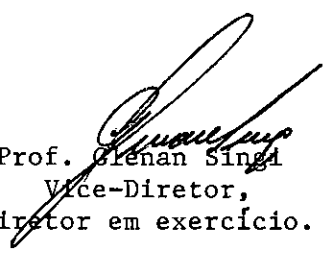
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

h

Portaria n.º 089 de 12 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Osvaldo Pereira Duarte, para substituir a servidora Ângela Apª Reis e Medeiros, Diretora do Depto. de Pessoal, da EFOA, CD-4, no período de 15 e 16 de março do corrente ano, por motivo de afastamento da mesma, para participar de reunião de Dirigentes de Pessoal na UFMG.


Prof. Grenan Singa
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



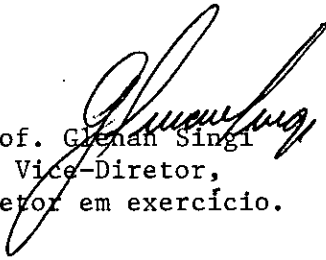
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 088 de 12 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em atendimento às determinações contidas no art. 24 do Decreto-lei nº 2.300, de 21/11/86 e art. 7º do Decreto nº 449, de 17/02/92, resolve:

Delegar competência ao servidor SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, ocupante da Função de Diretor do Depto. de Administração, para analisar e fundamentar os Atos de Dispensas de Licitações, bem como reconhecer os casos de inexigibilidade de Licitação, conforme arts. 22 e 23 do Decreto-lei acima mencionado.


Prof. Glenah Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LL

Portaria n.º 087 de 12 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR, Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000085/93-19, resolve:

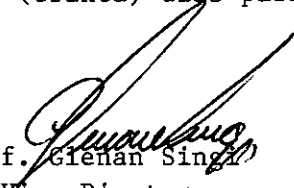
Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias formuladas pelo Professor responsável pela disciplina de Endodontia II, Prof. Dr. Carlos Roberto Colombo Robazza.

2. Designar para compor aludida Comissão, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Membros:

1. Prof. Hélio Milício de Souza
2. Prof. Amon Serio Vieira
3. Servidor: Osvaldo Pereira Duarte

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.


Prof. Giennan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 086 de 12 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do
art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo rela
cionados:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFETIVO
Heleno Mussi	da Classe B Padrão IV / p/ Classe B Padrão V	18/03/93
Ioni Ramos Costa Pereira	da Classe B Padrão IV / p/ Classe B Padrão V	11/03/93
Itamar Vitoi Ribeiro	da Classe B Padrão IV / p/ Classe B Padrão V	18/03/93
Lucas Souza	da Classe C Padrão V p/ Classe C Padrão VI	25/03/93
Luiz Gonzaga Tavares	da Classe B Padrão IV / p/ Classe B Padrão V	11/03/93
Paulo César de Andrade	da Classe B Padrão VI / p/ Classe A Padrão I	11/03/93
Regina Silvério	da Classe B Padrão IV / p/ Classe B Padrão V	11/03/93

Prof. GILNAN SINGH
Vice-Diretor
Diretor em exercício



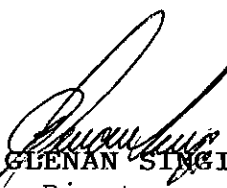
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 085 de 12 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
fenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

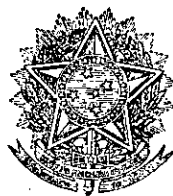
Conceder Progressão por Titulação, de acordo com o item
III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, às servidoras abaixo
relacionadas:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFETIVO
Aparecida de F. Venâncio	da Classe D Padrão IV p/ Classe C Padrão III	01/03/93
NL Selma Pessoa Lacerda	da Classe D Padrão V p/ Classe C Padrão III ✓	01/03/93


Prof. GLENAN SIQUEIRA
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 084 de 11 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfeans, usando de suas atribuições legais, resolve:

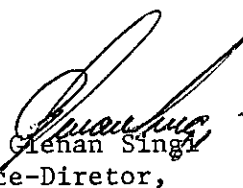
Conceder férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o § 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90.

Ano: 1993

Abono Pecuniário: 22 a 31/03/93

Férias: 01 a 20/04/93

Servidora: Fátima dos Reis Goiatá


Prof. Glehan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

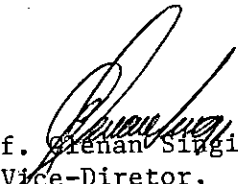
22

Portaria nº 083 de 09 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
 fenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar, a partir de 04/02/93, o servidor NATAL EXPEDI
 TO DE SOUZA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer suas
 atribuições no Dépto. de Prótese Restauradora, local considerado insalubre, ,
 conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual
 de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.


 Prof. Brenhan Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.

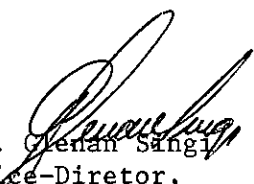


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 082 de 09 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação contida
no Processo nº 23087.000043/93-79 e deliberação da CPPD, em reunião realizada
no dia 08/03/93, resolve:

Conceder, a partir da presente data, 12% (doze por cento),
referente ao curso de Especialização, conforme o que dispõe o § 1º do art. 1º,
letra "a", item 3, da Lei nº 8.243, de 14/10/91, ao Professor GERALDO ALVES DA
SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Glenan Sangi,
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



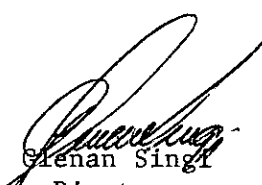
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 081 de 09 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da CPPD ,
em reunião realizada no dia 08/03/93, contida no Processo nº 23087.000092/93-84,
resolve:

Prorrogar o afastamento do Prof. ANTÔNIO LUENGO GARCIA ,
pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, até 31 de julho do corrente ano,
para conclusão de curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, em Ciências Farma-
cêuticas na USP, Ribeirão Preto-SP.

Conciciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa
de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais
de suas atividades desenvolvidas.


Prof. Elenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

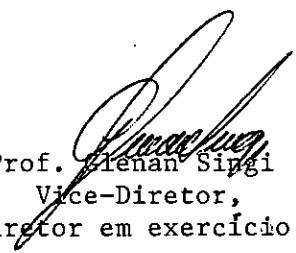
AL

Portaria nº 080 de 09 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe_{nas}, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar, a partir de 12/03/93, a Profa. CÁSSIA SCARNEIRO AVELINO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer suas atribuições no Depto. de Análises Clínicas, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

2. Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. Elienai Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



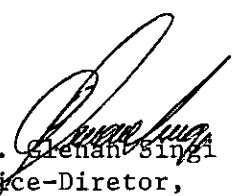
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 079 de 09 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe^{nas}, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da CPPD, em reunião realizada no dia 08/03/93, contida no Processo nº 23087..000041/93-43, resolve:

Prorrogar o afastamento do Prof. PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 12/02 a 30/04/93, para fins de conclusão do curso de Mestrado, no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.

Condiciona-se o pagamento de sua remuneração à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais de suas atividades desenvolvidas.


 Prof. Grenan Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 078 de 09 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº
8.627, de 19/02/93, que especifica os critérios para o reposicionamento de ser-
vidores públicos civis e militares, resolve:

Alterar as Portarias abaixo descritas, para fazer constar
o que se segue:

<u>Nº de Portaria</u>	<u>Nome</u>	<u>onde constou:</u>	<u>constar:</u>
268/92	Divino Rodrigues Pereira	C IV para C V	B II
265/92	Geraldo Firmino Rocha	D IV para D V	C I
268/92	Geraldo Firmino Rocha	D V para C I	C II ✓
265/92	Hélio Alves Nogueira	C V para C VI	B III
268/92	Hélio Alves Nogueira	C VI para B I	B IV
268/92	Joaquina Maria Furtado	C III para C IV	C VI ✓
211/92	José Alexandre Rocha	do nível 9 p/o nível 10	C V ✓
247/92	Maria Ângela Vieira Diogo	B III para B IV	A I
232/92	Mauricêa Silva G.Oliveira	do nível 7 p/o nível 8	C III
244/92	Mauricêa Silva G.Oliveira	C II	C IV
203/92	Osvaldo Pereira Duarte	do nível 10 p/o nível 11	C V
211/92	Osvaldo Pereira Duarte	do nível 11 p/o nível 12	C VI
NL 289/92	Valéria R. de Figueiredo	C V para C VI	B III
007/93	Georgina Ferreira Bernardes	C VI para B I	B IV
014/93	Georgina Ferreira Bernardes	B I para B II	B V
007/93	José Benedito Pereira Jr	C IV para B I	B IV ✓
014/93	José Benedito Pereira Jr	B I para B II	B V ✓
014/93	Mariá Cristina F.M.Engel	C V para C VI	B III
007/93	Mauro Esteves da Silva	C II para C III	C V
014/93	Mauro Esteves da Silva	C III para C IV	C VI ✓
041/93	Ivanir Miranda de Moraes	C VI para B I	B IV

Prof. *[Assinatura]*
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



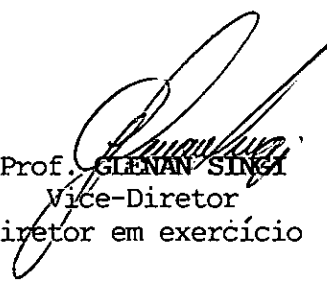
NL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 077 de 09 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Reposicionar a partir de 1º de janeiro de 1993, os servidores técnico-administrativos da EFOA, ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.627/93, de 19/02/93.


Prof. GLENAN SIQUEIRA
Vice-Diretor
Diretor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

L
07/193

PESSOAL EM ATIVIDADE

NÍVEL SUPERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
01. José Benedito Pereira Júnior	Administrador 1434	NS-2	14	Administrador	B	V III ✓	
02. Ângela Apª Reis e Medeiros	Assist. Jurídico	NS-2	11	Assist. Jurídico	C	VI ✓	
03. Fátima dos Reis Goiatã	Bibliotecário	NS-2	15	Bibliotecário	B	IV ✓	
04. Cecília Maria Rodrigues	Bibliotecário	NS-2	04	Bibliotecário	D	IV ✓	
05. Margarida Mª Barroso Carvalho	Odontólogo	NS-2	11	Odontólogo	C	VI ✓	
06. Ivete Bastos de Araújo	Contador	NS-2	10	Contador	C	V ✓	
07. José Sebastião de Carvalho	Contador	NS-2	10	Contador	C	V ✓	
Maria Cristina F.M. Engel	Farmacêutico 1957	NS-2	13	Farmacêutico	B	II ✓	
Maria Aparecida R. Milan	Farmacêutico	NS-2	05	Farmacêutico	D	V ✓	
10. Joaquina Maria Furtado	Farmac.Bioquímico	NS-2	10	Farmac.Bioquímico	C	V ✓	
11. Lúcia Amélia P.R. da Costa	Farmac.Bioquímico	NS-2	06	Farmac.Bioquímico	C	I ✓	
12. Sueli Carvalho de Assis	Farmac.Bioquímico	-	-	Farmac.Bioquímico	D	III ✓	
13. Silsomar Massote Botelho	Procurador	NS-2	21	Procurador	A	II ✓	
14. Jacira Campos Cabral	Progr. Cultural	NS-2	11	Progr. Cultural	C	VI ✓	
15. Ivana Pereira Tibúrcio	Revisor de Texto	NS-2	12	Revisor de Texto	B	I ✓	
16. Uvani Fonseca Martins Guerra	Téc. Ass. Educac. 2783	NS-2	23	Téc. Ass. Educac.	A	III ✓	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PESSOAL EM ATIVIDADE

NÍVEL MÉDIO		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
01. José dos Reis Silva 162A	Administ. Edifícios	NM-2	08	Administ. Edifícios	C	III	
02. Adriana Silva	Assist. Administr.	NM-4	09	Assist. Administr.	C	IV	
03. Amâncio de Souza Reis	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr..	B	V !	
04. Ângela Maria Alves Pereira	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	VI	
05. Aparecida Clarete R. Reis	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	VI	
06. Heleno Mussi	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	IV	
07. Ione Ramos Costa Pereira	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	IV	
08. Itamar Vitôri Ribeiro	Téc. Agro-Pecuária	NM-4	18	Téc. Agro-Pecuária	B	IV	
09. João Batista Lacerda	Assist. Administr.	NM-4	16	Assist. Administr.	B	III	
10. José Carlos Rodrigues	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	V	
11. José Maria Duarte Pereira	Assist. Administr.	NM-4	13	Assist. Administr.	B	I	
12. Luiz Gonzaga Miranda	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	V	
13. Márcia Apª D. Carvalhaes	Assist. Administr.	-	-	Assist. Administr.	D	V	
14. Marco Antônio Sêrio Reis	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	VI	
15. Maria Ângela Vieira Diogo	Assist. Administr.	NM-4	22	Assist. Administr.	A	I.	
16. Regina Silvério 3 SDD	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B.	IV	
17. Osvaldo Pereira Duarte	Assist. Administr.	NM-4	10	Assist. Administr.	C	IV VI	
18. Robson Porto Prado	Assist. Administr.	NM-4	12	Assist. Administr.	C	VI	
19. Luiz Gonzaga Tavares	Assist. Administr.	NM-4	18	Assist. Administr.	B	IV ✓	
20. Sebastião Meira	Assist. Administr.	NM-4	11	Assist. Administr.	C	V	
21. Solange Novack Ferreira	Assist. Administr.	NM-4	22	Assist. Administr.	A	I	
22. Soraya Helena Coelho Leite	Assist. Administr.	NM-4	09	Assist. Administr.	C	IV	
23. Vera Lúcia Czismar Carvalho	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	V	
24. Vera Lúcia de Lacerda Maia	Assist. Administr.	NM-4	19	Assist. Administr.	B	V	
25. Vilma Marques da Silva	Assist. Administr.	NM-4	21	Assist. Administr.	B	VI	
26. Adenildes A. Menali Ferreira	Aux. Administrativo	NM-1	09	Aux. Administrativo	C	IV	
27. José Antônio Ramos	Aux. Administrativo	NM-1	06	Aux. Administrativo	C	I	
28. Mauricéia Silva G. Oliveira	Aux. Administrativo	NM-1	07	Aux. Administrativo	C	II VI	
29. Antônio Faria de Souza Filho	Laboratorista	NM-1	08	Laboratorista	C	III	
30. Carlos Andrade Barbosa	Laboratorista	NM-1	07	Laboratorista	C	II	
31. Pedro Martins Barbosa	Laboratorista	NM-1	05	Laboratorista	D	V	
32. Silas Barbosa Maia	Laboratorista	NM-1	09	Laboratorista	C	IV	
33. Tadeu Marques	Laboratorista	NM-1	06	Laboratorista	C	I	
34. Guido de Oliveira	Motorista	NM-1	14	Motorista	B	II	
35. Geraldo Magela Nunes	Motorista	NM-1	04	Motorista	D	IV ✓	
36. José Nelson de Figueiredo	Motorista	NM-1	09	Motorista	C	IV	
37. Paulo César de Andrade	Téc. Agro-Pecuária	NM-4	21	Téc. Agro-Pecuária	B	VI	
38. Wilma Barbosa Bruno	Téc. Cinematograf.	NM-4	19	Téc. Cinematograf.	B	V	
39. Nady Maria dos Santos	Téc. Contabilidade	NM-4	19	Téc. Contabilidade	B	V	
40. José Alexandre Rocha	Téc. Eletricidade	NM-4	09	Téc. Eletricidade	-C	IV, V	
41. Mauro Esteves da Silva	Téc. Eletromecân.	NM-4	09	Téc. Eletromecân.	C	IV VI	
42. Audrei Nunes Fernandes	Téc. Laboratório	NM-4	09	Téc. Laboratório	C	IV	
43. Denise Apª Silveira Santana	Téc. Laboratório	NM-4	10	Téc. Laboratório	C	IV	
44. José Roberto Garcia	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	V	
45. Laércio Martelli 1647	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	V	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

NÍVEL MÉDIO		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	
46. Luiz Marcelo da Silva 1414	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	V	
47. Lourival Olímpio da Silva	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	V	
48. Luzinete de Oliveira Alves	Téc. Laboratório	NM-4	09	Téc. Laboratório	C	IV	
49. Maria Angela Rodrigues	Téc. Laboratório	NM-4	12	Téc. Laboratório	C	VI	
50. Maria Aparecida Resck	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	V	
51. Maria Gorete Freire	Téc. Laboratório	NM-4	09	Téc. Laboratório	C	IV	
52. Sandra Borin	Téc. Laboratório	NM-4	23	Téc. Laboratório	A	II	
53. Sandra Regina Alves	Téc. Laboratório	NM-4	09	Téc. Laboratório	C	IV	
54. Walnêa Apª Souza Siqueira	Téc. Laboratório	NM-4	09	Téc. Laboratório	C	IV	
55. Wilson Geraldo de Almeida 2812	Téc. Laboratório	NM-4	19	Téc. Laboratório	B	V	
56. Luiz Carlos do Nascimento	Técnico em Óptica	NM-4	09	Téc. em Óptica	C	IV	
57. Maciro Manoel Pereira Júnior	Técnico em Óptica	NM-4	06	Téc. em Óptica	C	I	
58. Eloísa Helena Alves	Téc. Prót. Dentár.	NM-4	19	Téc. Prót. Dentár.	B	V	
59. José Inácio da Silva	Téc. Prót. Dentár.	NM-4	10	Téc. Prót. Dentár.	C	IV	
60. Marcos Batista Rocha	Téc. Prót. Dentár.	NM-4	11	Téc. Prót. Dentár.	C	V	
61. Lucas Souza	Téc. em Radiologia	NM-4	10	Téc. em Radiologia	C	IV	
62. Otamiro Barbosa Vilar	Téc. Refrigeração	NM-4	13	Téc. Refrigeração	B	I	
63. Esperança Souza e Silva	Telefonista	NM-1	10	Telefonista	C	IV	
64. Divino Rodrigues Pereira	Vigilante	NM-1	13	Vigilante	B	III	
65. Geraldo Firmino Rocha	Vigilante	NM-1	05	Vigilante	D	V C II	
66. Reinaldo José de Souza 2538	Vigilante	NM-1	04	Vigilante	D	IV	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PESSOAL EM ATIVIDADE

NÍVEL AUXILIAR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Allan Kardec de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	14	Aux. Laboratório	B	II
02. Almira de Jesus Adriano	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
03. Amauri Bernardes de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	IV
04. Ana Mª Prudenciano da Silva	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	B	III
05. Andréa Marques R. Passos	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	IV
06. Antônio Barbosa Neto	Aux. Laboratório	NA-4	17	Aux. Laboratório	B	III
07. Aparecida de Fátima Venâncio X	Aux. Laboratório	-	-	Aux. Laboratório	C	III
08. Damaris Figueiredo Batista	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	B	II
Gaspar Cirilo Ribeiro	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
09. Georgina Ferreira Bernardes	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	B	III
11. Hélio Alves Nogueira X	Aux. Laboratório	NA-4	14	Aux. Laboratório	B	II
12. Jandira Ribeiro de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
13. Leda Maria Rosa Cruz	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	B	III
14. Maria Aparecida da Silva	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	B	III
15. Maria Dorotéia de A. Rodrigues	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	B	II
16. Maria Gabriela P. da Silva	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
17. Marlene de Oliveira Salles	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	B	III
18. Maura Pereira Silva	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	B	II
19. Natal Expedito de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
20. Neucina Aparecida Ribeiro	Aux. Laboratório	NA-4	15	Aux. Laboratório	B	II
21. Nilson Pereira Gomes	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	IV
22. Olivina Pereira S. Nogueira	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
23. Rozelis Salles Danziger	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	IV
24. Rízia Mª Nogueira Bayão	Aux. Laboratório	NA-4	10	Aux. Laboratório	C	IV
25. Selma Pessoa Lacerda	-	-	-	Aux. Laboratório	C	III
Valéria Rodrigues Figueiredo	Aux. Laboratório	NA-4	14	Aux. Laboratório	B	II
27. Vera Lúcia Carvalho Rosa	Aux. Laboratório	NA-4	14	Aux. Laboratório	B	II
28. Carlos Bernardes Pereira	Jardineiro	NA-4	20	Jardineiro	B	V
29. Érico Masotti	Jardineiro	NA-4	20	Jardineiro	B	V
30. Maria de Lourdes Ferreira	Oper. Máq. Copiad.	NA-4	20	Oper. Máq. Copiad.	B	V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

NL

PENSIONISTAS

PENSIONISTAS

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

NOME

CARGO

GRUPO
SUB-GRUPO

NÍVEL

CARGO

CLASSE

PADRÃO

01. Benedita Moraes Lenzi	Contínuo	NA-4	23	Contínuo	A	I
02. Geralda M ^{te} M.A.C. Barroso	Assist.Administr.	NM-4	07	Assist.Administr.	C	II
03. Wanda Borges de Castro	Assist.Administr.	NM-4	26	Assist.Administr.	A	III
04. Thayse de Castro	Assist.Administr.	NM-4	26	Assist.Administr.	A	III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

L

INATIVOS

NÍVEL MÉDIO		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
N O M E	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Amador da Silveira Ferreira	Assist.Administr.	NM-4	26	Assist.Administr.	A	III
02. Arlindo Dalton da Silveira	Assist.Administr.	NM-4	18	Assist.Administr.	B	IV
03. Fernando Prado de Souza	Assist.Administr.	NM-4	21	Assist.Administr.	B	VI
04. Heródoto Landre	Assist.Administr.	NM-4	26	Assist.Administr.	A	III
05. José Carlos Banhos	Assist.Administr.	NM-4	26	Assist.Administr.	A	III
06. Luzia da Silva Barroso	Assist.Administr.	NM-4	19	Assist.Administr.	B	V
07. Maria da Penha O. Flausino	Assist.Administr.	NM-4	19	Assist.Administr.	B	V
08. Maria Ester Rosa	Assist.Administr.	NM-4	19	Assist.Administr.	B	V
Marília Vinagre Gavião	Assist.Administr.	NM-4	25	Assist.Administr.	A	III
10. Ruth Vieira	Assist.Administr.	NM-4	19	Assist.Administr.	B	V
11. Sebastiana Vilela Pereira	Assist.Administr.	NM-4	11	Assist.Administr.	C	V
12. Roberto Borin	Téc. Contabilidade	NM-4	18	Téc. Contabilidade	B	IV
13. Ana Maria Rosa e Silva	Aux. Administrativo	NM-1	11	Aux. Administrativo	C	V
14. Hercília de Souza Bastos	Telefonista	NM-1	06	Telefonista	C	I

NÍVEL SUPERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Amélia Soares Fonseca	Téc.Ass.Educac.	NS-2	16	Téc.Ass.Educac.	B	IV
02. Dirce Mª Soares Penido	Bibliotecário	NS-2	23	Bibliotecário	A	III
03. José Joffre de Moura Leite	Odontólogo	NS-2	10	Odontólogo	C	V
04. Silvério de Souza F. Neto	Contador	NS-2	10	Contador	C	V
05. Stael Fabris de A.Amaral	Revisor de Textos	NS-2	16	Revisor de Textos	B	IV
06. Maria Celina Silveira	Farmacêutica	NS-2	10	Farmacêutica	C	V

NÍVEL AUXILIAR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	GRUPO SUB-GRUPO	NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01. Dorvalina de Souza	Aux. Laboratório	NA-4	27	Aux. Laboratório	A	III
02. Ivanir Miranda de Moraes	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	B	III
03. Izaura Barcelos C. Prado	Aux. Laboratório	NA-4	17	Aux. Laboratório	B	III
04. Lázaro de Oliveira Ruela	Aux. Laboratório	NA-4	16	Aux. Laboratório	B	III
05. Milton de Lemos Prado	Aux. Laboratório	NA-4	19	Aux. Laboratório	B	V
06. Vilma Lopes do Nascimento	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
07. José Miguel de Queiroz	Jardineiro	NA-4	27	Jardineiro	A	III
08. Ney Costa	Porteiro	NA-4	23	Porteiro	A	I
09. Maria Aparecida da Silva	Aux. Laboratório	NA-4	20	Aux. Laboratório	B	V
10. José Nabor Silva	Recepcionista	NA-6	15	Recepcionista	B	II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 076 de 09 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Al
fenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com
o item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo rela
cionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA DO EFEITO
Lucas Souza	da Classe C Padrão IV p/ Classe C Padrão V	25/03/93


Prof. GLENAN SINGI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/amap.

X



2/8/96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

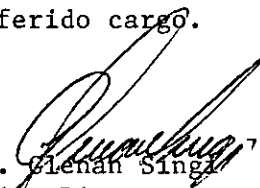
L

Portaria n.º 075 de 08 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000078/93-53, resolve:

Conceder aposentadoria, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-2, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescidos de 31% (trinta e um por cento), Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e a vantagem do art. 193 da mesma Lei.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. Glenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 074 de 05 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23087.000069/93-62 e tendo em vista que com a edição da Lei nº 8.112, de 11/12/90, deixou de vigorar a Lei nº 1.711/52 e respectiva legislação complementar, perdendo a vigência portanto, a Lei nº 6.732/79, que era complementar a esta;

considerando que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 62, prevê o pagamento de gratificação pelo exercício de Funções de Direção, Chefia ou Assessoramento, bem como, seu § 2º prevê a incorporação dos quintos;

considerando que o servidor abaixo descrito exerce desde 1985, funções de confiança, conforme comprova documentos constantes do processo acima mencionado, fls. 03 e 05,

R E S O L V E:

com fundamento no § 2º, do art. 62, da Lei nº 8.112/90, incorporar a partir desta data, 5/5 (cinco quintos), pelo exercício de funções comissionadas, ou seja, 2/5 (dois quintos) da FC-5 e 3/5 (três quintos) da FC-2, atualmente (CD-2), à remuneração do servidor Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

*(Revogar, a partir de 12/07/94
pela Port. 265/94 de 30/08/94)*

[Assinatura]
Prof. Menan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

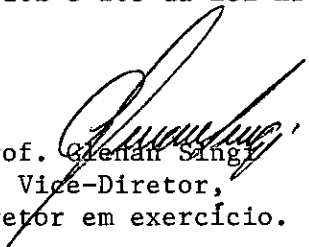


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 073. de 05 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença para tratamento de saúde do servidor DIVINO RODRIGUES PEREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 1º a 15 de março do corrente ano, de conformidade com os artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LL

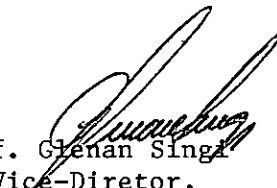
Portaria n.º 072 de 04 de março de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissão Examinadora composta pelos membros abaixo relacionados, destinada à realização do Exame de Seleção para preenchimento de vagas na habilitação Farmácia-Bioquímica, modalidade de Análises Clínicas.

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
 Prof. Adir Araújo
 Profa. Denise Apª Corrêa Moreira

2. O referido exame será realizado no dia 05/03/93, às 14:00 hs, na Sala E-005.


 Prof. Glenan Singa
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



D. Funcionais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LL

Portaria n.º 071 de 1º de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar, provisoriamente, a partir de 1º/03/93, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer suas atribuições na Farmácia-Escola, Dep.º. de Farmácia, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

cc & cc & cc & cc

21 91



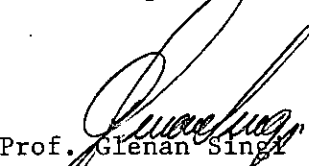
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 070 de 12 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar, a partir de 26/02/93, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA VENÂNCIO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas, considerado in salubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.


 Prof. Glenan Singh
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.

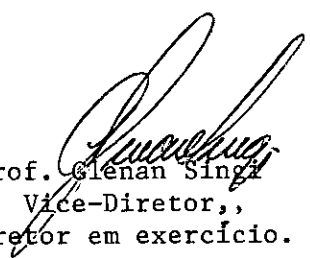


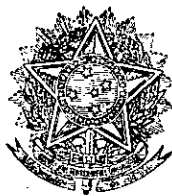
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 069 de 19 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar o adicional de insalubridade da servidora MA
RIA DOROTÉIA DE ARAÚJO RODRIGUES, anteriormente lotada no Depto. de Análises Clínicas, e localizá-la para exercer suas atribuições na Biblioteca Central, a partir de 19 de março do corrente ano.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

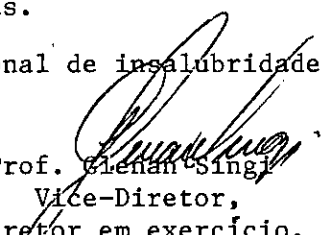
Portaria n.º 068 de 19 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23087.000009/93-31, resolve:

Autorizar o afastamento da Profa. LÚCIA HELENA SILVEIRA ÁVILA TERRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Ciências Exatas, para o curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, área de Química Analítica, no Instituto de Química da USP (Universidade de São Paulo), a partir de 19 de março do corrente ano.

2. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

3. Suspender o adicional de insalubridade.


Prof. Glenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 067 de 12 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissão Examinadora composta pelos membros abaixo relacionados, destinada à realização do processo seletivo de alunos que requereram transferência para esta Escola, ao 5º período do curso de farmácia.

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
 Profa. Glenira de Moura Leite
 Profa. Olivina Maria Carneiro Vieira

2. O referido processo seletivo, será realizado no dia 03/03/93, às 14:00 hs.


 Prof. Glenan Singh
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

30/4/96

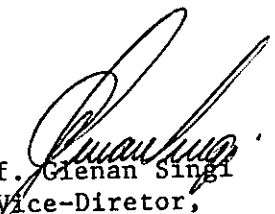
10-11

L

Portaria n.º 066 de 19 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor João Batista Lacerda, Chefe do Setor de Protocolo, Expediente e Arquivo, FG-7, durante suas férias regulamentares, no período de 19 a 20/03/93.


Prof. Gleanan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



D. Funcionários

24/4 ? 69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

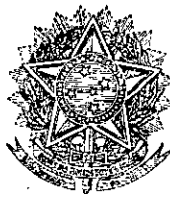
Portaria n.º 065 de 01 de março de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (hum por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 1993, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112/90 e ON nº 32/90:

NOME DO SERVIDOR - MATRIC.	JUS	PERCENTUAL
Ana Maria Prudenciano da Silva - 403	01.03.93	13% /
Aparecida Clarete de R. Reis - 3551	10.03.93	13% /
Bernadete Vieira de Souza - 594	01.03.93	12% /
Carlos Roberto Colombo Robazza - 659	01.03.93	13% /
Carmen Lúcia Alves Filizola - 667	01.03.93	12% /
Cássia Carneiro Avelino - 683	03.03.93	18% /
Célio Pereira Bastos - 691	03.03.93	18% /
Gelisa de Moura Leite - 705	14.03.93	19% /
Cleuton Cândido Landre - 748	14.03.93	19% /
Clícia Valim Cortes Gradim - 756	01.03.93	12% /
Fátima de Souza - 1051	14.03.93	19% /
Francisco Alves Neto - 1078	01.03.93	14% /
Joaquim Martins de Siqueira - 1361	01.03.93	23% /
José Luiz Vieira da Silva - 1485	14.03.93	19% /
José Marcos Costa Renô - 1523	01.03.93	10% /
José Ronaldo Vieira da Costa - 1604	14.03.93	19% /
Jucelino de Assis Leite - 1639	01.03.93	13% /
Lucas Souza - 161	25.03.93	08% /
Magali Benjamin de Araújo - 1761	01.03.93	13% /
Marcos Antonio Franciozi - 1795	15.03.93	16% /
Maria Betânia Tinti - 1922	01.03.93	12% /
Maria Cândida da S.F. Afonso - 1931	01.03.93	14% /
Mariângela Macedo Alexandre - 2236	01.03.93	13% /
Maria Sinira Rocha de Oliveira - 2198	04.03.93	19% /
Mauro Esteves da Silva - 2325	03.03.93	24% /
Olivina Maria C. Vieira - 2414	01.03.93	13% /
Rosane Garcia de A. Ribeiro - 2562	01.03.93	10% /
Ruth Gazola de F. Andrade - 2597	15.03.93	13% /
Selmo de Ávila Lima - 2635	14.03.93	19% /
Telmo da Silva Afonso - 2732	01.03.93	13% /
Ulisses Pedreira de Almeida - 2759	14.03.93	19% /
Vinícius Vieira Vignoli - 2821	01.03.93	24% /

Prof. GLENAN SINGE
Vice-Diretor
Diretor em exercício



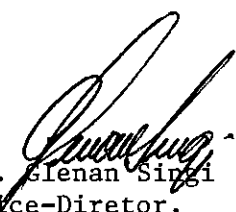
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Portaria n.º 064 de 25 de fevereiro de 19 93

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 1º de março do corrente ano, para exercer a Função de Diretor da Biblioteca desta Escola, FG-5, a Profa. ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 063 de 25 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente ano, da Função de Diretor da Biblioteca, FG-5, a servidora FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 062 de 25 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 1º de março do corrente ano, para comporem a Comissão da Biblioteca desta Escola, com atribuições de superintender e coordenar as atividades da mesma, de modo a adequá-la às necessidades do ensino e da pesquisa, os seguintes docentes:

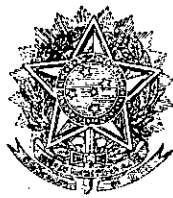
Profa. Erly Maria de Carvalho e Silva (Presidente) *PK*

Profa. Dra. Ana Maria Duarte Dias Costa *PK*

Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz *OK*

2. Revogar a Portaria nº 155, de 23/05/91.

[Assinatura]
 Prof. Alenair Singh
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 061 de 25 de fevereiro de 19 93

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 1º de março do corrente ano, para exercer a Função de Presidente da COPEVE (Comissão Permanente do Vestibular), FG-2, o Prof. ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA CRUZ.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

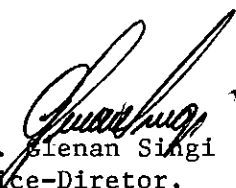


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 060 de 25 de fevereiro de 19 93

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenás, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente ano, da Função de Presidente da COPEVE (Comissão Permanente do Vestibular) FG-2, o Prof. Dr. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI.


Prof. Elienai Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

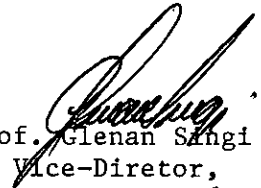
Portaria n.º 059 de 25 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir, a partir de 1º de março do corrente ano, Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE), composta pelos seguintes docentes:

Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz (Presidente) *de*
Profa. Erly Mª de Carvalho e Silva (Secretária) *de*
Profa. Maria de Fátima Sant'Anna *OK*

2. Revogar a Portaria nº 143, de 15/06/89.


Prof. Glenan Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

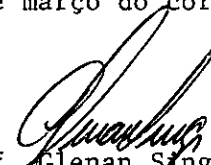


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 058 de 24 de fevereiro de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor MARCO ANTÔNIO SERIO REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Benedito Pereira Junior, Chefe do Controle Patrimonial, FG-7, de 24 de fevereiro a 24 de março do corrente ano.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

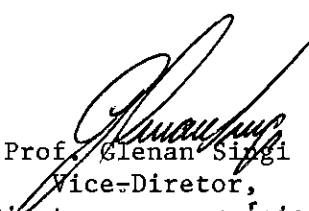


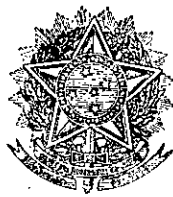
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 057 de 24 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23087.000357/92-36, resolve:

Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JUNIOR, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 24 de fevereiro a 24 de março do corrente, correspondente à 1ª parcela do quinquênio 1981/1986, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



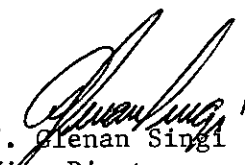
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 056 de 24 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23087.000063/93-86, resolve:

Conceder licença-maternidade, à servidora CLÍCIA VALIM CÔRTEZ GRADIM, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 17 de fevereiro a 16 de junho do corrente ano, de conformidade com o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal e art. nº 207, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singel
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

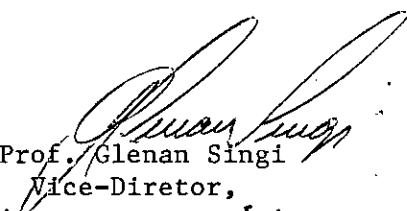


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 055 de 19 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Exame Médico do Laudo Pericial nº 37.769, da Junta Médica Oficial da UFMG, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora Profa. Maria Margarida Rodrigues, a partir de 12 de fevereiro até 12 de abril do corrente ano, de conformidade com os artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 054 de 19 de fevereiro de 19 93

O VICE-DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA PRUDENCIANO DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 11/02 a 12/03/93, de conformidade com o art. 203, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Siqueira
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

X



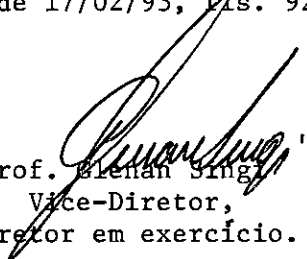
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 053 de 18 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Telex/MEC/BSB/ nº 402, de 04/02/93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, APARECIDA DE FÁTIMA VENÂNCIO, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA - Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Nabor Silva, publicada no DOU de 17/02/93, fls. 929, Seção II.


Prof. Glenan Singh
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

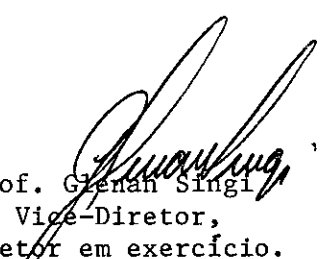


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 052 -A de 18 de fevereiro de 19 93

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, pertencente ao Quadro Permanente, para Secretária da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 051/93.


 Prof. Glenah Singi
 Vice-Diretor,
 Diretor em exercício.

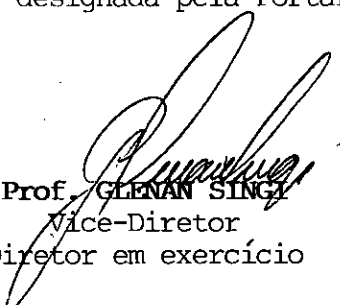


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 052 de 18 de fevereiro de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES**, pertencente ao Quadro Permanente, para Secretária da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 051/93.


Prof. GLENAN SINGI
Vice-Diretor
Diretor em exercício

DP/ama.p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 051 de 17 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Processos nºs 23087.000029/93-48 e 23087.000036/93-11, e de acordo com o Parecer nº 01/93, da Procuradoria da EFOA, resolve:

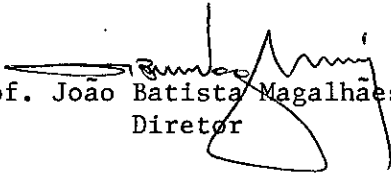
Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na aplicação da Prova de Endodontia II, do Depto. de Clínica e Cirurgia, realizada no dia 18 de dezembro de 1992, compostas dos seguintes Membros:

Prof. Dr. Walter Rocha (Presidente)

Prof. João Carvalho Filho

Prof. Maciro Manoel Pereira

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

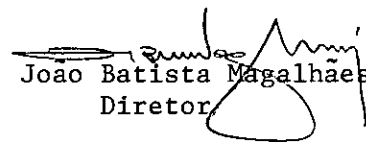
NT

Portaria n.º 050 de 17 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.000059/93-17, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a partir de 19 de fevereiro de 1993, o servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA RUELA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, do cargo de Professor Auxiliar do Depto. de Prótese Restauradora.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



NL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 049 de 17 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Telex/MEC/BSB/ nº 402, de 04/02/93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, SELMA PESSOA LACERDA, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, NA- Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Ivanir Miranda de Moraes, publicada no DOU de 17/02/93, fls. 929, Seção II.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 048 de 17 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Prof. MÂNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO, Adjunto do Depto. de ~~Professe~~ Restauradora, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Coordenador do curso de Especialização em Den tística.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



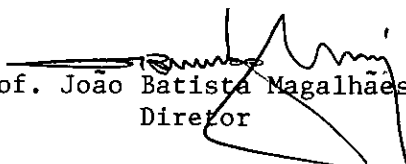
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 047 de 16 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para escrutadores na eleições para CPPD.

Adriana Silva
 Ângela Apª Reis e Medeiros
 Osvaldo Pereira Duarte


 Prof. João Batista Magalhães
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 046 de 15 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Laudo de conclusão de Perícia de 04/02/93, protocolado sob o nº 23087.000052/93 - 61, resolve:

Conceder aposentadoria por Invalidez, a partir da publicação desta Portaria no DOU, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ NABOR SILVA, no cargo de Recepcionista, Classe C, padrão V, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescidos de 11% (onze por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço e da vantagem do item I, do art. 192, da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof., João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

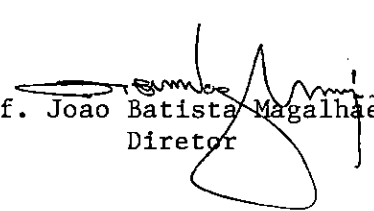
✓

Portaria n.º 045 de 15 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe nas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Laudo de conclusão de Perícia de 13/02/93, protocolado sob o nº 23087.000051/93 - 05, resolve:

Conceder aposentadoria por Invalidez, a partir da publicação desta Portaria no DOU, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a IVANIR MIRANDA DE MORAES, no cargo de Auxiliar de Laboratório, classe B, padrão I, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço e da vantagem do item I, do art. 192, da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 044 de 15 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Laudo de conclusão de Perícia da Junta Médica Oficial da ESAL, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 14 de fevereiro a 11 de agosto do corrente ano.


 Prof. João Batista Magalhães
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 043 de 15 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora HELENICE APARECIDA DE CARVALHO, Professor Assistente, do Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 04/02 a 05/03/93, conforme atestado médico.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



NH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 042 de 11 de fevereiro de 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e,

considerando que na realização das provas de seleção para transferências de alunos do curso de Odontologia de outras instituições, para os 3º e 5º períodos do mesmo curso desta Escola, foram utilizadas, inadvertidamente, questões anteriormente usadas em provas de idêntica finalidade;

considerando que as provas de anos anteriores eram de conhecimento de alguns dos candidatos, ora pretendentes à transferência;

considerando que essa circunstância poderia favorecer a alguns dos candidatos em detrimento dos outros;

considerando que, inobstante não ter havido má-fé na divulgação das provas de anos anteriores, mas que é importante preservar o princípio da moralidade, constitucionalmente previsto, e sobretudo preservar o bom nome desta Escola;

considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os comprometam, a teor da SÚMULA nº 473, do Egrégio Supremo Tribunal Federal;

R E S O L V E:

1. Anular as provas de seleção de transferência para o 3º e 5º períodos do curso de Odontologia desta Escola, realizados dia 10 do corrente;
2. Determinar o dia 18/02/93, às 14:00 hs, para a realização de novas provas, das quais somente poderão participar os candidatos que compareceram às provas realizadas no dia 10/02/93.
3. Dar ciência dessa decisão aos candidatos.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 041 de 11 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFETIVO
Ivanir Miranda de Moraes	da Classe C padrão VI p/ Classe B padrão I	12/02/93

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



NL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 040 de 11 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão por Titulação à servidora abaixo relaciona da:

NOME	CLASSE/PADRÃO	DATA EFETIVO
Sueli Carvalho de Assis	da Classe D padrão III p/ Classe D padrão IV	09/02/93 ✓


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.

X



NL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 039 de 10 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar, a partir de 08/02/93, a servidora **SUELI CARVALHO DE ASSIS**, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Prof. **JOÃO BATISTA MACALHÃES**
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 038 de 09 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **VILMA MARQUES DA SILVA**, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor **UVANI FONSECA MARTINS GUERRA**, na função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, CD-4, durante o período de suas férias regulamentares, de 10/02 a 01/03/93.

Prof. **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor

DP/ama.p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

hkr

Portaria n.º 037 de 08 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar o adicional de insalubridade do servidor **ALAN KARDEC DE SOUZA**, anteriormente lotado no Departamento de Análises Clínicas, e localizá-lo para exercer suas atribuições na Biblioteca Central.

Conceder-lhe o adicional noturno de conformidade com o art. 75, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.


Prof. **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L2

Portaria n.º 036 de 08 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Localizar, a partir da presente data, o servidor NILSON PEREIRA GOMES, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas, considerado in salubre, conforme Laudo Pericial s/nº, de 14/08/91.

Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

000.002000
3810



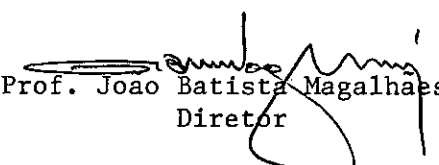
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 035 de 08 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião de 15/12/92, resolve:

Autorizar o afastamento do Prof. FERNANDO LUIZ SOUZA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Clínica e Cirurgia, para o curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, área de Odontologia Legal e Deontologia, na Faculdade de Odontologia na Faculdade de Odontologia de Piracicaba (UNICAMP), a partir de 1º de março do corrente ano.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


 Prof. João Batista Magalhães
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 034 de 08 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião de 10/12/92, resolve:

Autorizar o afastamento do Prof. ROBERTO MARTINS LOURENÇO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Clínica de Cirurgia, para o curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, área de Radiologia, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba UNICAMP, a partir de 1º de março do corrente ano.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 033 de 08 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução da CPPD, em reunião realizada no dia 15/12/92, resolve:

Autorizar o afastamento do Prof. GERALDO ALVES DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, Depto. de Farmácia, para o curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, área de Insumos Farmacêuticos, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens à remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

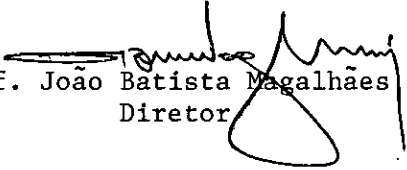


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 032 de 05 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida no Telex/MEC/BSB/ nº 402, de 04/02/93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, para exercer o cargo de Assistente em Administração, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Esther Rosa, publicada no DOU de 13/07/92, fls. 4298, Seção II. NF- Classe D, Padrão V.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



Nh

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 031 de 05 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida no Telex/MEC/BSB/ nº 402, de 04/02/93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, de acordo com os arts. 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112/90, SUELI CARVALHO DE ASSIS, para exercer o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, em vaga decorrente de exoneração da servidora Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga, publicada no DOU de 10/09/92, fls. 5667, Seção II. NS - Classe D, Padrão III.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 030 de 04 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissões Examinadoras compostas pelos membros abaixo relacionados, destinadas a realização do processo seletivo de alunos que requereram transferência para esta Escola, aos seguintes cursos:

1. ODONTOLOGIA

3º período

Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
 Profa. Elcinéa Teixeira Cardoso Carvalho
 Profa. Terezinha D'Avila e Silva Nunes

5º período

Profa. Márcia Rosental da Costa Carmo
 Prof. Pedro Rehder Filho
 Prof. Dr. Walter Rocha

2. FARMÁCIA

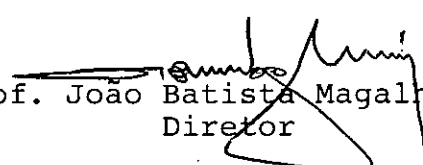
3º período

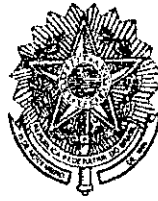
Prof. Hêber Sebastião de Carvalho
 Profa. Maria Auxiliadora Soares Prado
 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna

3. ENFERMAGEM

3º período

Profa. Janira Dias Ribeiro
 Profa. Maria José Iunes Garcia
 Profa. Zélia Marilda Rodrigues Resck


 Prof. João Batista Magalhães
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 029 de 03 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relaciona
dos:

Ano: 1993

art. 77 da Lei nº 8112/90

Férias: 01/03 a 30/03/93

01. Adenildes Alves Menali Ferreira

Ano: 1993

§ 1º do art. 78 da Lei nº 8112/90

Férias: 01/03 a 20/03/93

Abono Pecuniário: 21/03 a 30/03/93

01. João Batista Lacerda

Férias: 03/03 a 22/03/93

Abono Pecuniário: 23/03 a 01/04/93

01. Aparecida Clarete de Resende Reis

Prof. **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 028 de 02 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 3 dias úteis, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	H.E.	Remuneração	Total
Silas Barbosa Maia	Laboratorista	06	5.288.671,08	198.325,14

Característica da eventualidade: Preparação de material de Laboratório para aulas práticas.

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 026 de ⁰²03 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (hum por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de **1º de fevereiro de 1993**, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112/90 e ON nº 32/90:

NOME DO SERVIDOR - MATRIC.	JUS	PERCENTUAL
\ Antônio Camilo de Souza Cruz - 501	28.02.93	10%
\ Erly Maria de Carvalho e Silva - 1001	28.02.93	15%
\ Hélio Milício de Souza - 1183	26.02.93	21%
\ Ivanir Miranda de Moraes - 1230	13.02.93	14%
\ Maria Inês Barbosa B.Bérgamo - 2058	28.02.93	12%
\ Paulo Roberto de Ávila Agostini - 2490	25.02.93	25%

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

DP/amap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 025 de 02 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir os servidores IONE RAMOS COSTA PEREIRA e VITAMAR VITOI RIBEIRO, da Portaria nº 14/93.

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 024 de 02 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Ângela Apª Reis e Medeiros, Diretora do Depto. de Pessoal, CD-4, no período de suas férias regulamentares, de 19 a 20 de fevereiro do corrente ano.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

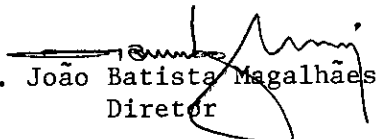


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 023 de 02 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Voto do TCU, publicado no DOU de 22/10/91, fls. 23.172, Seção I, resolve:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, Diretor da Divisão de Contabilidade CD-4, no período de suas férias regulamentares, de 19 a 20 de fevereiro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 022 de 02 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Carlos Rodrigues, Chefe do Setor de Almoxarifado, FG-7, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no período de 19/02 a 02/03/93, durante suas férias regulamentares.


 Prof. João Batista Magalhães
 Diretor

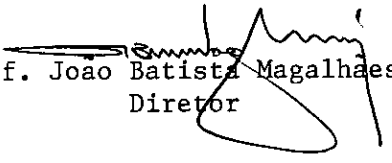


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 021 de 02 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ADRIANA SILVA, Assistente em Ad-
ministração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o
servidor José Benedito Pereira Junior, Chefe do Controle Patrimonial, FG-7, no
período de suas férias regulamentares, de 03 a 20 de fevereiro do corrente ano.


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 20 de 02 de fevereiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora APARECIDA CLARETE DE RESENDE REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Luiz Gonzaga Miranda, Chefe da Seção de Compras FG-7, no período de 19/02 a 02/03/93, durante suas férias regulamentares.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 019 de 28 de janeiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo rela
cionados:

Ano: 1993

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Férias: 01/03 a 20/03/93

Abono Pecuniário: 21/03 a 30/03/93

01. Adriana Silva

02. Geraldo Magela Nunes

Férias: 08/02 a 27/02/93

Abono Pecuniário: 28/02 a 09/03/93

01. Divino Rodrigues Pereira

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 018 de 26 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor DIVINO RODRIGUES PEREIRA, Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 09.01 a 07.02.93, de conformidade com o artigo 203, da Lei nº 8.112/90.

Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

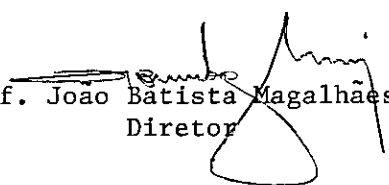


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 017 de 22 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Exame Médico do Laudo Pericial nº 37.698, da Junta Médica Oficial da UFMG, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora Profa. Maria Margarida Rodrigues, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, de conformidade com os artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 016 de 21 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

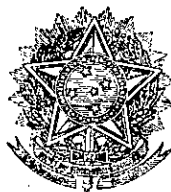
Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 16 dias úteis, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	H.E. Remuneração	Total
José Alexandre Rocha	Téc.em Eletricidade	32 7.075.233,30	1.415.046,72

Característica da eventualidade: Serviço de instalação elétrica na obra do Pavilhão de Ciências Biológicas.

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

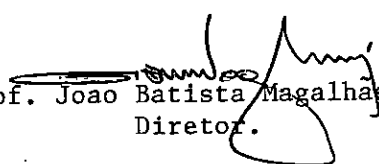
Portaria n.º 015 de 21 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 187/92, publicada no DOU de 12/08/92, Fls 4990, Seção II, para fazer constar o que se segue:

onde constou: Portaria nº 117/92,

constar: Portaria nº 72/92.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 014 de 19 de janeiro de 19 93

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME / MATRIC.</u>	<u>CLASSE / PADRÃO</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
- Georgina Ferreira Bernardes 1094	da Classe B padrão I p/ Classe B padrão II	26.01.93
- Mauro Esteves da Silva 2325	da Classe C padrão III p/ Classe C padrão IV	01.01.93✓
- José Benedito Pereira Jr. 1434	da Classe B padrão I p/ Classe B padrão II	06.01.93
- Maria Cristina F. Maia Engel 1957	da Classe C padrão V p/ Classe C padrão VI	01.01.93
- Ioni Ramos Costa Pereira 3453	da Classe B padrão I p/ Classe B padrão II	26.01.93
- Itamar Vitoi Ribeiro 3470	da Classe B padrão I p/ Classe B padrão II	23.01.93

Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor



0711
02/01/93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 013 de 15 de janeiro de 19 93

O Vice-Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

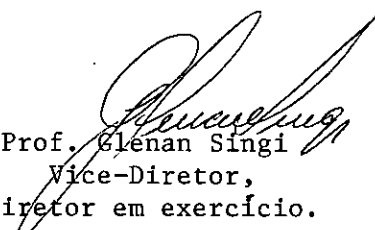
Conceder férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, conforme arts. 38 e 39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1993

De 03 a 17/02/93 (abono pecuniário)

Férias: De 18/02 a 19/03/93

01. Prof. João Batista Magalhães


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

OK
✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 012 de 15 de janeiro de 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe-
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

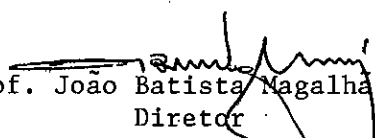
Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo re-
lacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 20 dias úteis, a
partir de 04 de janeiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratifica-
ção:

Nome	Cat.Funcional	H.E.	Remuneração	Total
Esperança Souza e Silva	Telefonista	40	5.086.710,08	1.271.677,06

Característica da eventualidade: Substituição da servidora Vera Lúcia de Lacer-
da Maia

Motivo: Férias regulamentares, de 04/01 a 02/02/93

Fundamento Legal: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

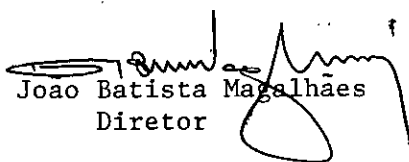


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 011 de 15 de janeiro de 19 93

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES MILAN, para substituir a servidora Maria Cristina Fonseca Maia Engel, Chefe da Seção de Produção, Embalagem e Distribuição, FG-6, durante suas férias regulamentares, no período de 04 a 23 de janeiro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 1993

O VICE-DIRETOR, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com a legislação vigente.

§ 1º do art. 78, da Lei nº 8.112/90

Ano: 1993

Férias: De 1º a 20/02/93

Abono Pecuniário: De 21/02 a 02/03/93

Depto. de Análises Clínicas

01. Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira

Depto. de Ciências Biológicas

01. Maria Ângela Rodrigues

02. Hélio Alves Nogueira

Depto. de Farmácia

01. Amauri Bernardes de Souza

Almoxarifado

01. José Alexandre Rocha

Administração

01. José Nelson de Figueiredo

Contabilidade

01. José Sebastião de Carvalho

02. Robson Porto Prado

Depto. de Pessoal

01. Ângela Apª Reis e Medeiros

Patrimônio

01. José Benedito Pereira Junior

Secretaria dos Departamentos

01. Sebastião Meira

DRCCA - Férias: De 10/02 a 10/03/93

Abono Pecuniário: De 02 a 11/03/93

01. Uvani Fonseca Martins Guerra

Depto. de Pessoal

Férias: 1º a 20/02/93

Abono Pecuniário: De 21/02 a 02/03/93

01. Soraya Helena Coelho Leite



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02. cont.

Ano: 1993

Art. 38 e 39, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87

Férias: De 18/01 a 16/02/93

Abono Pecuniário: De 03 a 17/01/93

✓ 01. Glenan Singi

Ano: 1993

Art. 77, da Lei nº 8.112/90

Férias: De 19/02 a 02/03/93

✓ Depto. de Farmácia

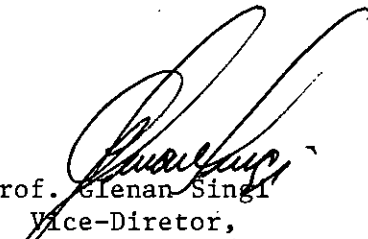
01. Maria Aparecida Rodrigues Milan

Almoxarifado

✓ 01. José Carlos Rodrigues

✓ Contabilidade

01. Luiz Gonzaga Miranda


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

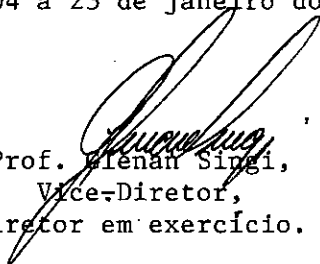


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 009 de 11 de janeiro de 19 93

O Vice-Diretor, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor PAULO CÉSAR DE ANDRADE, Programador de Computador, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Maciro Manoel Pereira Junior, na função de Diretor do Centro de Processamento de Dados, FG-1, no período de 04 a 23 de janeiro do corrente ano.


Prof. Elienai Singi,
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.

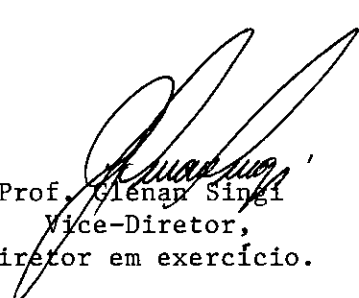


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 008 de 11 de janeiro de 1993

O Vice-Diretor, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora VILMA MARQUES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, na função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, CD-4, durante o período de suas férias regulamentares, de 11/01 a 09/02/93.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor,
Diretor em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

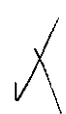
Portaria nº 007 de 05 de janeiro de 1993.

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do Anexo ao Decreto 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>NOME / MATRIC.</u>	<u>CLASSE / PADRÃO</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
- Georgina Ferreira Bernardes / 1094	da Classe C padrão VI p/ Classe B padrão I	26.01.93
- Mauro Esteves da Silva 2325	da Classe C padrão II p/ Classe C padrão III	01.01.93 ✓
- José Benedito Pereira Jr. 1434	da Classe C padrão VI p/ Classe B padrão I	01.01.93

Prof. João Batista Magalhães
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 1% (hum por cento) de anuênio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 1993. de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112/90 e ON nº 32/90:

<u>NOME DO SERVIDOR - MATRIC.</u>	<u>JUS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
- Adriana Silva - 3950 ✓	13.01.93	1 %
- Amauri Bernardes Souza - 4093 ✓	17.01.93	1 % ✓
- Cecília Maria Rodrigues - 3976 ✓	14.01.93	1 % ✓
- Décio dos Santos Pinto - 4114 ✓	30.01.93	1 %
- Fernando Luiz de Souza - 3852 ✓	10.01.93	1 %
- Georgina Ferreira Bernardes - 1094 ✓	27.01.93	8 %
- Geraldo Alves da Silva - 3909 ✓	13.01.93	1 %
- Geraldo Magela Nunes - 3925 ✓	13.01.93	1 % ✓
- Henilda Maria de C. Kira - 1205 ✓	04.01.93	16 %
- Ioni Ramos Costa Pereira - 3453 ✓	26.01.93	15 %
- Itamar Vitoi Ribeiro - 3470 ✓	23.01.93	20 %
- Janira Dias Ribêiro - 1299 ✓	06.01.93	14 %
- João Evangelista Fiorini - 1337 ✓	01.01.93	20 %
- José Benedito P. Junior - 1434 ✓	19.01.93	12 %
- Luzinete de Oliveira Alves - 3968 ✓	14.01.93	1 % ✓
- Maisa Ribeiro P. L. Brigagão - 4069 ✓	15.01.93	1 %
- Maria Cristina F. M. Engel - 1957 ✓	01.01.93	10 %
- Maria Elisa P. B. de Siqueira - 2007 ✓	26.01.93	5 %
- Maria Gorete Freire - 4000 ✓	15.01.93	1 % ✓

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

continuação da Portaria nº 006/92 de 04.01.93

<u>NOME DO SERVIDOR - MATRIC.</u>	<u>DATA</u>	<u>PERCENTUAL</u>
- Mauro de Mello Caram - 4115 /	30.01.93	1 %
- Noé Vital Ribeiro Junior - 4131 ✓	27.01.93	1 %
- Paulo Marcio de Faria e Silva-3933 ✓	13.01.93	1 %
- Roberto Martins Lourenço - 3844 /	09.01.93	1 %
- Sandra Regina Alves /	10.01.93	1 %
- Sonia Maria de S. Lima Paes- 2716 ✓	04.01.93	16 %
- Soraya Helena Coelho Leite - 4042 ✓	15.01.93	1 %
- Uvani Fonseca M. Guerra - 2783 ✓	22.01.91	31 %
- Walnéia Apá: Sôuza Siqueira - 3895 ✓	13.01.93	1 % ✓


PROF. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

92

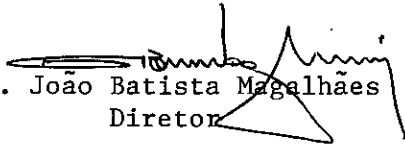


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 005-A de 04 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 302/92, a servidora Luzinete de Oliveira Alvês; e conceder-lhe férias de 18/01 a 06/02/93, sendo o período de abono pecuniário de 07 a 16/02/93.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



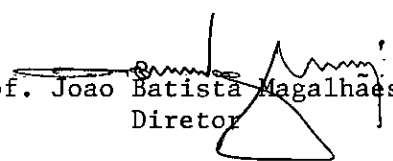
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 005 de 04 de janeiro de 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para fazer levantamento e re-classificar o material em estoque do Almoxarifado, conforme NE/CCONT nº 15, de 30/12/92, composta pelos seguintes servidores; sendo o primeiro o presidente da mesma.

João Batista Lacerda
Adriana Silva
Paulo César de Andrade


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SORAYA HELENA COELHO LEITE, para
substituir o servidor Osvaldo Pereira Duarte, na função de Chefe da Seção
de Legislação, Direitos e Deveres, FG-6, no período 04 a 23 de janeiro do
corrente ano, por motivo de suas férias regulamentares.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

OK

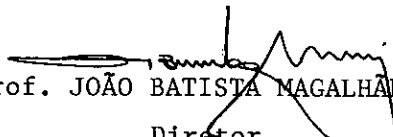


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ADRIANA SILVA, para substituir a
servidora Maria Ângela Vieira Diogo, na função de Chefe de Gabinete, CD-4 ,
no período de 04/de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, por motivo
de suas férias regulamentares.


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor

af



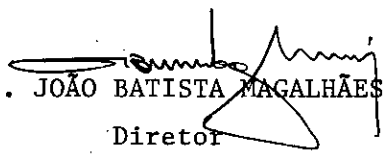
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o
§ 2º do art. 41 do Decreto-Lei nº 2.300/86, resolve:

Constituir Comissão Permanente de Cadastramento de For
necedores da EFOA, para o exercício de 1993, cuja função é receber e julgar
os pedidos de cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas que desejem
integrar o Cadastramento Técnico de Fornecedores desta Escola, composta pe
los seguintes servidores:

- . José Sebastião de Carvalho - Presidente
- . Luiz Gonzaga Miranda - Membro
- . Soraya Helena Coelho Leite - Secretária


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



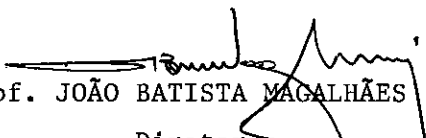
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Permanente de Licitação desta Escola, para o exercício de 1993, de acordo com o que dispõe o § 4º do art. 41 do Decreto-Lei nº 2.300/86, composta pelos seguintes servidores:

- . Prof. Hêlio Mílício de Souza - Presidente
- . José Sebastião de Carvalho - Membro
- . Profª Sandra Mª de Oliveira M. Veiga - Membro
- . Ivana Pereira Tibúrcio - Secretária


Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 027 de 02 de fevereiro de 1993

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 2 dias, úteis, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	H.E.	Remuneração	Total
Esperança Souza e Silva	Telefonista	04	5.288.671,08	132.216,80

Característica da eventualidade: Substituição da servidora Vera Lúcia de Lacerda Maia.

Motivo: Férias regulamentares

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor